

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DA UNIÃO GOIANA DOS POLICIAIS CIVIS



UGOPOCI

AGOSTO/2013

ANO 3 Nº 9

EM FOCO

www.ugopoci.com.br | ugopoci@yahoo.com.br



REESTRUTURAÇÃO

JÁ!

Anuncios

SUMÁRIO

POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS INAUGURA 1º ESTANDE DE TIRO VIRTUAL DA AMÉRICA LATINA	6
FILME: TRÊS CAMINHOS.....	7
RECADASTRAMENTO APOSENTADOS E PENSIONISTAS.....	8
ELEIÇÕES NA UGOPOCI	12
POSSE DA 15ª DIRETORIA DA UGOPOCI	16
REESTRUTURAÇÃO JÁ!.....	21
RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO PARA POLICIAIS CIVIS	23
LEI Nº 18.024/13 - MANDATO DE REPRESENTAÇÃO CLASSISTA	24
VENDA DE CAMISAS DA POLÍCIA CIVIL NO BAZAR DA UGOPOCI	29
GARANTIDO O DIREITO A RECEBIMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA	30
DIRETORIA DA UGOPOCI PARTICIPA DE CAMINHADA PELA DATA-BASE INTEGRAL	32
CARTA DE FORTALEZA EM DEFESA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	34
ELOGIOS AOS POLICIAIS CIVIS DE PORANGATU - GO	37
POLICIAIS CIVIS OCUPAM CARGOS IMPORTANTES NA DGPC.....	39
FEMICÍDIO: PREOCUPAÇÃO NO BRASIL.....	40
POLICIAL CIVIL ASSUME COMANDO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA	41
REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DA COBRAPOL	43
HOMENAGEM AO POLICIAL CIVIL OGMAR DE SOUZA OLIVEIRA	44
COVA TATUSINA	46
SESSÃO ELOGIOS	47
HUMOR.....	50

REPRESENTAÇÃO ASSOCIATIVA – LEGITIMIDADE CONSTITUCIONAL

Existe uma grande confusão para os trabalhadores em geral quando se fala em representação classista. O nosso ordenamento jurídico prevê as figuras das Associações e dos sindicatos. O art. 5º da Constituição Federal além de estabelecer que todos fossem iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, estabelece nos incisos XVII, XVIII, XIX, XX e XXI o seguinte: é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar; a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento; as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado; ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado e as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente. Como podemos ver com um simples passar de olhos em que pese que alguns não queiram ou se recusem, não foi por acaso que os deputados constituintes “perderam” tempo consignando na nossa Constituição Cidadã as prerrogativas, atribuições e grau de representatividade.

Outra questão que se coloca quando se trata do tema de representação associativa/sindical seja ela do setor público (estatutários) ou privado (celetistas) são as ferramentas legais disponíveis. Para se assegurar a mínima organização e o direito à ampla liberdade sindical é necessário o seguinte tripé: Direito de Associação/Sindicalização, Direito de Greve e Direito ao Dissídio Coletivo, como sabemos no setor público a única garantia que temos é o Direito a Associação/Sindicalização, como vimos acima.

Isto ocorre porque o Constituinte ao elencar os direitos trabalhistas aplicáveis aos servidores públicos omitiu o inciso XXVI do art. 7º da CF (reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho), ou seja, o Direito de Greve exige regulamentação e as convenções coletivas e acordos coletivos de trabalho não “existem” para o mundo jurídico das entidades do Setor Público.

Não é a toa que as lideranças responsáveis do setor público que realmente defendem o direito dos servidores defendem a regulamentação da Convenção 151 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) para assim ver assegurado aos servidores públicos o direito de sentar-se a mesa de discussão com seus empregadores governamentais, no nosso caso o Governado do Estado de Goiás e discutir os temas que nos interessa. Este relâmpago histórico do direito do movimento associativo/sindical para ajudar alguns colegas a entenderem o que acontece quando um movimento de greve e deflagrado ou mesmo o porquê do governo não atender as reivindicações mais mezinhas dos servidores públicos, no nosso caso, estadual. Como vimos as associações tem prerrogativas asseguradas na Constituição que qualquer um que ler os artigos acima mencionados entende que elas, existem, se organizam, defendem e existir e defender os interesses dos associados independem de Governo, Judiciário, etc. Só deixarão de existir se a Constituição Cidadã revogar suas prerrogativas e garantias.

Já os sindicatos do setor público e privado tem em comum tão somente os descontos anuais de um dia de salário do trabalhador uma vez que as demais prerrogativas são asseguradas na Constituição para as Associações, no nosso caso, UGOPOCI. Daí a desobrigação jurídica do Governo Estadual de não sentar com sindicatos de servidores públicos. Como não está obrigado, o Governo para evitar desgastes políticos e não perder tempo, energia desnecessária, geralmente conhece as representações e senta com qualquer uma delas. A UGOPOCI existe há mais de 35 anos, tem uma história que até os opositores sérios não negam.

Portanto, é falsa a afirmação de que somente o sindicato pode negociar com o Governo. A escolha do Governo é livre, não existe nenhum instrumento jurídico que obrigue o Governo a sentar com um sindicato quando ele (o Governo) não quer. É só ver a história recente dos movimentos reivindicatórios dos servidores públicos estaduais. De mais a mais, o que importa é que qualquer delas entidade que esteja à frente das negociações traga bons frutos para seus representados.

Criar ou propagar um estado de beligerância entre as entidades tem comprometido não só os resultados das negociações como trás consequências prejudiciais e históricas para o meio associativo bem como tem levado várias categorias a derrotas e ao isolamento político. Além de desgastar a todos enfraquece todo sistema representativo fazendo com que muitos trabalhadores não se filiem nas entidades que se propõem representá-los.

Do exposto, os representantes devem se apartar de discursos pessoal e sim se ater às questões dos benefícios a serem alcançados. Se conseguirem benefícios, paz para todos, se não consegue, guerra para todos. Cada um capitaliza os benefícios ou descrédito de sua maneira. As negociações deveriam ser muito mais técnicas que políticas e que o benefício pessoal viesse somente com os resultados alcançados. O que se vê hoje é o descrédito do meio classista.

Os representados não podem ser prejudicados, os avanços nem sempre são fáceis, mas muitas vezes não ocorrem muito mais por vaidade pessoal do que por capacidade técnica ou bom senso, o que não pode prevalecer.

A UGOPOCI reafirma sua posição de não abrir mão de sua representação. É uma entidade com 35 anos de fundação com uma Diretoria respeitada e experiente em negociações salariais.

ADEMAR LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA UGOPOCI



SEDE: Rua 66, Qd. 113, Lt. 53, n. 138, Centro,
Goiânia - Goiás
CEP: 74055-070
Fone/Fax: (062) 3225-4215
e-mail: ugopeci@terra.com.br (parte geral)
e-mail: ugopeci@yahoo.com.br (parte tesouraria)
Site: www.ugopoci.com.br
Twitter: www.ugopoci.com.br/twitter

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira das 08:00 as 18:00h

Presidente: Ademar Luiz de Oliveira
1º Vice – Presidente: Marcos César da Silva Valverde
2º Vice – Presidente: José Virgílio Dias de Sousa
Diretor Administrativo: Antonio Carlos Faria dos Santos
1º Vice – Diretor: Paulo Renato Lima Siqueira
2º Vice – Diretor: Patrícia Donizete de Araújo
Secretário Geral: Estevam de Freitas Junior
1º Secretário: Wildson Antunes do Carmo
2º Secretário: Wladimir Slywitch
Tesoureiro Geral: Carlos José Ferreira de Oliveira
1º Tesoureiro: Geraldo Simeão da Silva
2º Tesoureiro: Divino de Jesus

CONSELHO DELIBERATIVO

Walter José de Queiroz
Sebastião Romeiro I
Aitubes Barbosa Diniz
Neusa Maria Vilarinhos B. Brandão
Benedito Alfredo Gomes
Mara Cristina Toledo Lima
Brasineide Clemente Ferreira
Ogmar de Souza Oliveira
José Aguilard da Silva
Benedito Carlos Gomide
Euripedes Donizete Rodrigues
José Américo de Souza
Ironilson Martins da Rocha
Vilmar Aris de Oliveira
Carlos Otávio Nogueira de Lima
Rizan Dias Pinheiro
Roberto de Oliveira Costa
Orlando Vieira Costa

CONSELHO FISCAL

Angélica Borges Batista
Nazareno Horácio Cicari
Audaísa Barsanulfo do Carmo
Adão Gomes da Silva
Gilvana Arimateia Bandeira
Luiz Roberto Cunha Damasceno
Generoso Ferreira Junior
Deverson Antônio Maestri
Leônidas Candido Tavares
Hiroshi Gondo Lima

DIRETOR COMERCIAL:

Antônio Inácio Pires
(ANTÔNIO TABAJARA)
Editor Geral: Carlos José F. de Oliveira

JORNALISTA E REVISOR:

Ubaldo Barbosa (JP 302135-GO) (62) 8115-6976

Diagramação: Gaspar Pereira

Fotos: Carlos José Ferreira de Oliveira
Dieme Magalhães Vieira dos Santos

RELAÇÕES PÚBLICAS

Dárcio Pires, Hernane Carvalho, Fagner Giulliano N. da Silva, Luiz Ferreira Pontes, Elton Gomes, Marcelo C. Souza, Wanderley L. do Carmo, Juliano C. de Oliveira, José A. Pires, Edvaldo F. de Sá Filho, Henrique G.- Toledo.

Tiragem: 10 mil exemplares

EMPRESA RESPONSÁVEL

Divulgue Comunicação
CNPJ: 13.783.749/0001-02
Rua A2, Qd. 3 Lt. 20, nº 187 St. Novo Horizonte - Goiânia/GO
Fone: (62) 3088-5606/5646
E-mail: divulguecomunicacao@gmail.com

Todas as matérias podem ser reproduzidas, desde que citadas as fontes.

Polícia Civil de Goiás inaugura 1º Estande de Tiro Virtual da América Latina

A Polícia Civil de Goiás lançou no dia 17 de Dezembro de 2012 o primeiro Estande de Tiro Virtual do Brasil, localizado na Academia de Polícia Civil, na Rua 17, nº 484, Setor Oeste.

O evento contou com as presenças da Secretária Nacional da Segurança Pública – Senasp, Regina Miki, do Secretário da Segurança Pública e Justiça, Joaquim Mesquita, da Delegada Geral da Polícia Civil, Adriana Accorsi, da Gerente de Ensino da Academia de Polícia, Delegada Lilian de Fátima R. Sena Lima, do Deputado Federal João Campos, do Presidente da União Goiana dos Policiais Civis – Ademar Luiz de Oliveira, além de várias outras autoridades e convidados.

Durante a inauguração, as autoridades falaram da importância do estande para a capacitação não só de Policiais Civis, mas das instituições co-irmãs, já que a academia disponibilizou o recurso para a capacitação das demais polícias de Goiás. A secretária da Senasp, Regina Miki, expressou a sua preocupação com as Polícias Civis do Brasil, e afirmou que tem feito um trabalho para que a Lei Orgânica da Polícia Judiciária seja aprovada no Congresso Nacional.

O Presidente da UGOPOCI ressaltou a importância da aquisição do estande



de tiro virtual para a efetiva preparação dos novos e atuais policiais civis de Goiás.

A Delegada Geral, Adriana Accorsi, ressaltou o empenho e trabalho dos policiais da Academia de Polícia Civil para possibilitar a instalação do equipamento ora inaugurado, parabenizando a todos.

O secretário Joaquim Mesquita disse estar impressionado com a qualidade do equipamento adquirido e concluiu dizendo que em 17 anos como Policial Federal não viu um recurso com tamanha qualidade e possibilidades para a capacitação dos policiais.

O Deputado João Campos, por sua

vez, ressaltou que o seu mandato tem sido dedicado às polícias e que esta não foi a única emenda parlamentar apresentada por ele visando trazer melhorias para a área da Segurança Pública, não só de Goiás, mas de todo o País.

Fruto de reivindicação de uma equipe de Policiais Civis de Goiás, liderada pelos Delegados João Carlos Gorski e Daniel Adorni, que em visita à Alemanha conheceram equipamentos na área da capacitação policial e verificaram sua eficácia e eficiência. O estande, com o nome de “Special Shooting Training – SST”, tornou-se realidade através de projeto desenvolvido e apresentado à Senasp,

LANÇAMENTO

e a emenda parlamentar do Deputado Federal João Campos, que solicitou a previsão do recurso no Orçamento Geral da União. Posteriormente aprovado, o projeto foi então executado pela Secretaria da Segurança Pública e Justiça de Goiás. O valor do projeto foi estimado na época de sua elaboração em torno de 1 milhão e 400 mil reais.

O equipamento – Special Shooting Training – ou Estande Real e Virtual - é o primeiro nas Academias de Polícia do Brasil. Hoje, apenas as polícias da União Européia, Reino Unido e Estados Unidos utilizam esse recurso. São várias as aplicações do estande, desde o simples atendimento ao público, passando pelo tiro fundamental, enveredando pelo treinamento operacional até o gerenciamento de crise. Tem como consequência prática a diminuição de custos operacionais e financeiros com aquisição de insumos para o tiro real (munições); redução de riscos de incidentes e acidentes de tiro a “zero”; multiplicidade das aplicações, inclusive, diversificando o público alvo; fortaleci-



Secretária Nacional da Segurança Pública, Regina Miki e Delegada Geral, Adriana Accorsi com convidados na inauguração do Estande de Tiro da Polícia Civil de Goiás

mento de parcerias e da integração entre as instituições de Segurança Pública, a exemplo da Guarda Municipal, Receita Federal, Ministério Público e Poder Judiciário, PRF, PM e CBM, entre outros.

Veja abaixo algumas imagens fotográficas da inauguração do Estande de Tiro

Fonte: UGOPOCI/POLÍCIA CIVIL



Autoridades presentes ao evento



Policial Civil Ricardo apresentando o novo estande de tiro



Secretário Joaquim Mesquita, Adriana Accorsi e Deputado Federal João Campos

FILME: TRÊS CAMINHOS

No último dia 17 de Dezembro de 2012, a Polícia Civil de Goiás lançou, em parceria com a Prefeitura de Goiânia, no Centro de Cultura Goiânia Ouro, o filme "Três Caminhos".

O filme tem como objetivo contar uma história que sensibilize crianças e jovens sobre os perigos das drogas. A participação da Polícia Civil se dá ao longo do filme, mostrando o trabalho efetivamente realizado pelos Policiais Civis desde o atendimento nas Delegacias de Polícia, às operações policiais visando coibir o tráfico de drogas, a partir do Disque Denúncia 197, e os programas preventivos, como o Escola Sem Drogas. O filme traz no elenco servidores da Polícia Civil e os atores globais Samara Felipe e Eriberto Leão.

Na oportunidade, foi prestada uma homenagem às famílias dos Delegados de Polícia e Peritos Criminais vítimas do acidente aéreo com o helicóptero da Polícia Civil, fato ocorrido em maio de 2012. Três dos envolvidos faziam parte do elenco do filme, os Delegados Antônio Gonçalves, Oswalmir Carrasco e Bruno Rosa.

Fonte: UGOPOCI



SINOPSE

TRÊS CAMINHOS

Três amigos adolescentes, usuários de drogas, aventuram-se pelo caminho do crime. Cada um decide o rumo de sua vida.

Um filme de Mauricio Cruz
Realização: Prefeitura de Goiânia
Participação Especial: Polícia Civil de Goiás
Dia 17 dezembro - 20hs - Cine Goiânia Ouro
Reapresentação: 18/12/12 - 20hs - Cine Gyn Ouro

TRÊS CAMINHOS

Recadastramento Aposentados e Pensionistas

Prezados policiais civis: aposentados e pensionistas, o recadastramento previdenciário anual NO MÊS DO ANIVERSÁRIO, é obrigatório (por exigência legal - Lei Complementar 77/10). Quem for ou tiver parentes ou colegas inativos ou pensionistas, avisem sobre a obrigatoriedade. Divulguem. Veja abaixo o teor da lei:

Art. 16. É obrigatório o recadastramento dos inativos e pensionistas do RPPS e do RPPM junto à GOIASPREV, que deverá ser feito, anualmente, no mês do aniversário do beneficiário.

§ 1º A não-realização do recadastramento previsto no caput implicará o bloqueio do benefício a partir do terceiro mês subsequente ao do aniversário, até que seja feita a respectiva regularização.

§ 2º As prestações bloqueadas por até 60 (sessenta) dias serão liberadas após a regularização cadastral no prazo de 4 (quatro) dias úteis; as demais serão

incluídas na folha de pagamento do mês subsequente ao da regularização, observado o limite máximo para pagamento de diferença, conforme ato normativo.

Art. 17. Para o recadastramento, o beneficiário deverá comparecer pessoalmente em lugar predeterminado pela GOIASPREV, com a apresentação de um dos seguintes documentos de identificação pessoal, ressalvada a implantação de

sistema de cadastramento digital:

- I – Registro Geral – RG –;
- II – Carteira de Trabalho;
- III – Passaporte;
- IV – Carteira Profissional.

Parágrafo único. O documento de identificação deverá ser apresentado em original e dentro do seu prazo de validade, quando for o caso.

Fonte: Diretoria da UGOPOCI.



anuncios

anuncios

ELEIÇÕES NA UGOPOCI

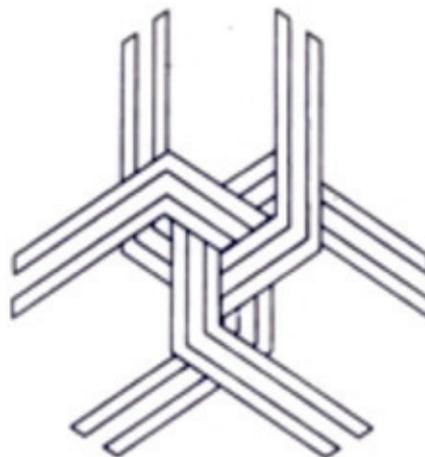
Cumprindo determinações estatutárias, o então presidente da União Goiana dos Policiais Civis, Ademar Luiz de Oliveira publicou EDITAL, no dia 11 de Janeiro de 2013, convocando Eleições para os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da UGOPOCI, triênio 2013/2015.

O edital foi publicado no jornal Diário da Manhã e também no Diário Oficial do Estado. Todo o processo eleitoral seria dirigido pela Comissão Eleitoral, conforme o estabelecido no estatuto da entidade, ficando aberto o prazo para inscrições e registro de chapas-concorrentes a partir dessa publicação até 30 (trinta) dias antes do dia das eleições, que se daria no dia 14 de Março de 2013.

A comissão eleitoral foi composta pelos associados Geraldo Ferreira dos Santos (presidente da Comissão Eleitoral), Francisco Assis Moraes (Vice-presidente), Marislene Ferreira de Azara Peixoto (Secretária), Maria José Rodrigues (Secretária) e Antonio Elias Cardoso (Secretário).

Com a efetiva criação da Comissão Eleitoral e escolha das funções de seus membros, o presidente Geraldo Ferreira dos Santos fez a Convocação formal aos associados para a montagem das chapas.

Com o término do prazo, apenas duas chapas se inscreveram para concorrerem ao pleito. Assim, no dia 15 de Fevereiro, a Comissão Eleitoral declarou homologadas as seguintes chapas:



UGOPOCI UNIÃO GOIANA DOS POLICIAIS CIVIS ELEIÇÕES TRIÊNIO 2013/2015

1- UGOPOCI CONSCIENTE, encabeçada pelo candidato a presidente Ademar Luiz de Oliveira.

Os sócios e componentes da Chapa UGOPOCI CONSCIENTE ficaram assim definidos:

DIRETORIA EXECUTIVA	
Presidente:	Ademar Luiz de Oliveira
1º Vice – Presidente:	Marcos César da Silva Valverde
2º Vice – Presidente:	José Virgílio Dias de Sousa
Diretor Administrativo:	Antonio Carlos Faria dos Santos
1º Vice – Diretor:	Paulo Renato Lima Siqueira
2º Vice – Diretor:	Patrícia Donizete de Araújo
Secretário Geral:	Estevam de Freitas Junior
1º Secretário:	Wildson Antunes do Carmo
2º Secretário:	Wladimir Slywitch
Tesoureiro Geral:	Carlos José Ferreira de Oliveira
1º Tesoureiro:	Geraldo Simeão da Silva
2º Tesoureiro:	Divino de Jesus

CONSELHO DELIBERATIVO

Walter José de Queiroz
Sebastião Romeiro I
Aitubes Barbosa Diniz
Neusa Maria Vilarinhos B. Brandão
Benedito Alfredo Gomes
Mara Cristina Toledo Lima
Brasineide Clemente Ferreira
Ogmar de Souza Oliveira
José Aguilar da Silva
Benedito Carlos Gomide

Euripedes Donizete Rodrigues
José Américo de Souza
Ironilson Martins da Rocha
Vilmar Aris de Oliveira
Carlos Otávio Nogueira de Lima
Rizan Dias Pinheiro
Roberto de Oliveira Costa
Orlando Vieira Costa

CONSELHO FISCAL

Angélica Borges Batista

Nazareno Horácio Cicari
Audaisa Barsanulfo do Carmo
Adão Gomes da Silva
Gilvana Arimateia Bandeira
Luiz Roberto Cunha Damasceno
Generoso Ferreira Junior
Deverson Antônio Maestri
Leônidas Candido Tavares
Hiroshi Gondo Lima

2 - UGOPOCI UNIDA e RENOVADA, encabeçada pelo candidato a presidente Bruno Garajau Pimenta. Confira a homologação:

Os sócios e componentes da Chapa UGOPOCI UNIDA e RENOVADA ficaram assim definidos:

DIRETORIA EXECUTIVA	
Presidente:	Bruno Garajau Pimenta
1º Vice – Presidente:	Nelma das Graças Almeida Félix
2º Vice – Presidente:	Rogério de Sousa e Silva
Diretor Administrativo:	Josenilton Tavares de Lira
1º Vice – Diretor:	Jovani Cabral Ferreira
2º Vice – Diretor:	Dagoberto Nogueira da Costa
Secretária Geral:	Gláucia Aparecida Gonçalves
1º Secretário:	Osvaldimar Nonato Gomes Pereira
2º Secretário:	Colemar Rodrigues Chaves
Tesoureira Geral:	Vera Lúcia Nascimento Virgilio
1º Tesoureiro:	Eurípedes Barsanulfo Paulino
2º Tesoureiro:	Josias de Oliveira Filho

CONSELHO DELIBERATIVO

Gilmar Batista Vieira
Wilson Gomes de Oliveira
Maria Sebastiana de Carvalho Ferreira
Maria das Graças de Oliveira
Reginaldo Ferreira de Melo
Gildecil Alves Marinho
Eloina Tristão
Cícero Cardoso da Silva
Helena Aparecida da Costa
Jorge Magalhães Dias

Otoniel Rodrigues de Souza Filho
Elioniza Soares Moreira
Maria Margarida Cardoso
Maria Bezerra da Silva
José Nunes da Silva
Washington Luis de Sousa Nogueira
Adriana Borges Daher Dijkstra
Marco Aurélio Azevedo Carvalho

CONSELHO FISCAL

Wania Cristina Rodrigues de Araújo
Francisco José da Rocha Neto

Delci Alves Rocha
Renata Raulina Ribeiro Resende
Ricardo Pinto Ferreira
Carmem Lúcia de Oliveira
Marida de Lourdes da Silva
Elisabete Maria do Nascimento Nunes
Arelxides Benedito Cid de Oliveira
Joviano Ângelo dos Santos

Durante os dias que antecederam as eleições, as duas chapas tiveram a oportunidade de mostrar aos associados da UGOPOCI suas prioridades e projetos para os próximos três anos de gestão à frente da entidade.

14 de Março de 2013: Eleição na UGOPOCI

A Eleição para dirigentes máximos da UGOPOCI ocorreu dentro da normalidade. Ao término da votação, no final da tarde, houve a apuração dos votos na própria sede da entidade.

Já no início da noite, o presidente da COMISSÃO ELEITORAL, Geraldo Ferreira dos Santos, declarou a todos os associados (ativos, inativos, pensionistas e demais servidores) que a CHAPA 1 –

UGOPOCI CONSCIENTE, encabeçada pelo atual presidente da entidade, Ademar Luiz de Oliveira, saiu vitoriosa para o próximo triênio 2013/2014/2015.

Ao final da apuração, os membros das duas chapas se confraternizaram de forma democrática. Ademar Luiz disse

que enfrentou uma eleição numa clima bastante tranquilo e democrático e que a Ugopoci continuará como instrumento de luta para as conquistas salariais dos Policiais Cívicos goianos. Bruno Garajau assinalou que estará sempre pronto, juntamente com as pessoas que lhe deram

apoio nas eleições, para ajudar a Ugopoci na luta por melhorias salariais, uma luta que é de todos os policiais.

O vencedor, Ademar Luiz de Oliveira, está em seu quarto mandato consecutivo à frente da entidade e presidirá a Ugopoci durante o triênio 2013/2015.

Confira as fotos da eleição e da apuração dos votos:



Comissão Eleitoral da UGOPOCI



Candidatos a presidente dando entrevista para Rádio 730 AM



Associados da UGOPOCI em clima de Eleição



Votação na Cidade de Anápolis



Paulo Renato (Paulinho) votando em Anápolis



Bruno Garajau com cédula de votação

ELEIÇÕES



Ademar Luiz de Oliveira exercendo seu momento de cidadania



Momento de descontração entre eleitores e candidatos



Componentes da Chapa UGOPOCI UNIDA E RENOVADA



Prédio da UGOPOCI num momento de democracia



Candidatos e eleitores



Presidente da Comissão Eleitoral explica detalhes da apuração



Primeiros votos são apurados



Mesa com candidatos e comissão eleitoral



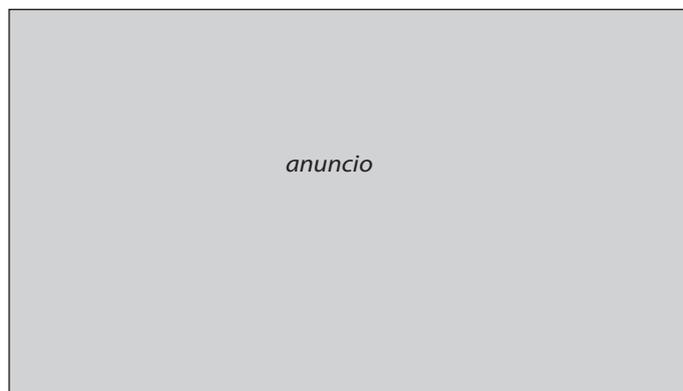
Auditório praticamente lotado



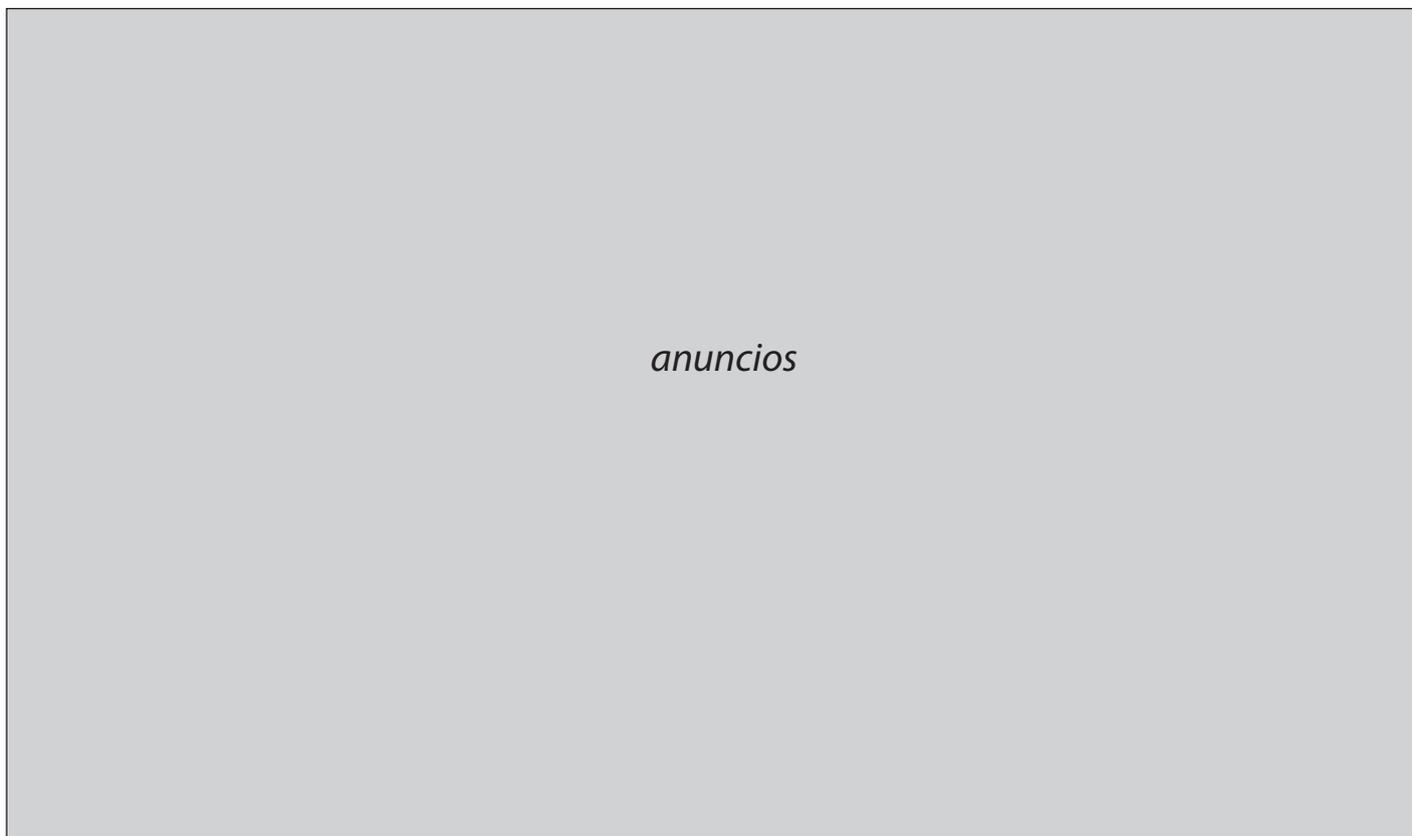
Funcionárias da UGOPOCI trabalhando nas eleições



Parte dos componentes da chapa UGOPOCI CONSCIENTE



anuncio



anuncios

Posse da 15ª diretoria da UGOPOCI

No último dia 26 de Abril, cumprindo determinação estatutária, o presidente da Comissão Eleitoral Geraldo Ferreira dos Santos, juntamente com o vice-presidente Francisco Assis Moraes e demais membros da comissão, deram posse aos novos diretores, conselheiros (deliberativo e fiscal), triênio 2013/2014/2015, da 15ª Diretoria da União Goiana dos Policiais Civis – UGOPOCI.

A solenidade de posse ocorreu no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seção Goiás, sendo conduzido pelo sindicalista Ubaldo de Jesus Barbosa e também pelas funcionárias da entidade Josenira Gonçalves da Silva, Michelle Souza de Jesus Oliveira, Fernanda Duarte do Carmo e Marleide Paulino de Medeiros.

Além do presidente e vice-presidentes da Comissão Eleitoral, compuseram a mesa as seguintes autoridades: João Carlos Gorski (Diretor da Polícia Civil de Goiás), Rejane da Silva Sena Barcelos (Superintendente da Polícia Técnico-Científica de Goiás), Adriana Accorsi (Secretária Municipal de Defesa Social), Jânio Bosco Gandra (Presidente da Confederação Brasileira dos Policiais Civis – COBRAPOL), Antônio Maciel Aguiar Filho (Presidente da Federação Nacional dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação – FENAPPI), Felizberto Tavares (Vereador por Goiânia), Deusny Aparecido Silva Filho (Superintendente da Polícia Judiciária) e Ademar Luiz de Oliveira (Presidente da UGOPOCI).

Durante a solenidade foram entregues aos novos diretores, conselheiros e fiscais o DIPLOMA da posse. Após, foi servido aos presentes um delicioso buffet.



Presidente Ademar em solenidade de posse



Delegado Geral, João Carlos Gorski discursa na posse da nova diretoria



Delegada Adriana Accorsi entrega diploma ao diretor Luiz Roberto Cunha



Superintendente da PTC de Goiás, Rejane da Silva Sena Barcelos entrega Diploma ao Conselheiro Roberto de Oliveira Costa



Antônio Maciel Aguiar Filho (Presidente da FENAPPI) entrega Diploma ao Diretor Geraldo Simeão



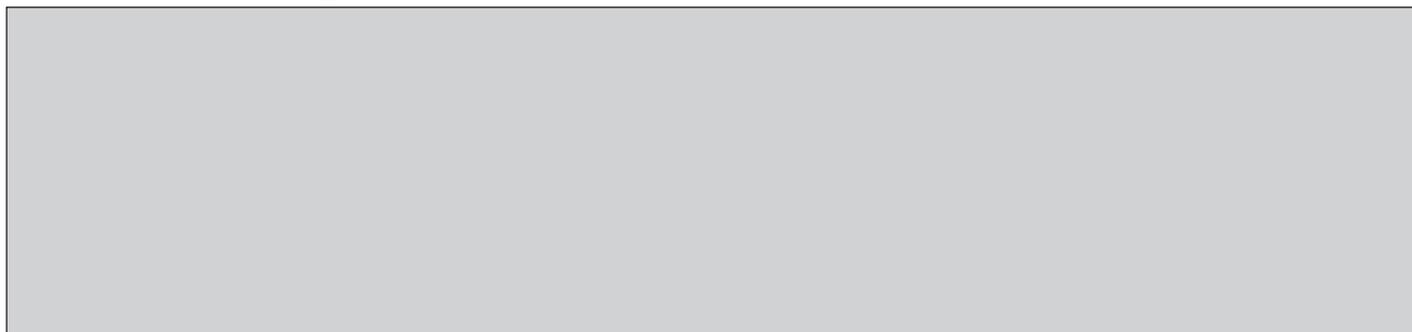
Diretor financeiro Carlos José, ladeado pelos filhos, recebe diploma



Presidente da UGOPOCI recebe diploma das mãos do Delegado Geral



Vice-presidente José Virgílio congratulado pela Superintendente da Polícia Técnica de Goiás





Antônio Maciel Aguiar Filho (Presidente da FENAPPI) entrega Diploma ao novo Diretor Administrativo Antonio Carlos Faria dos Santos



Parte dos novos integrantes da Diretoria da UGOPOCI



Presidente da COBRAPOL, Jânio Bosco Gandra (centro), participa da solenidade



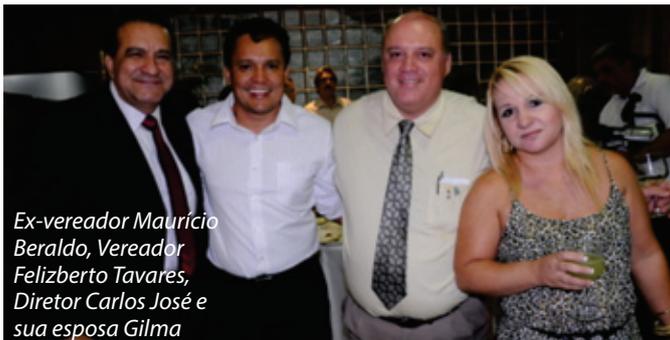
Novo vice-presidente, Marcos Valverde, com esposa e filhos



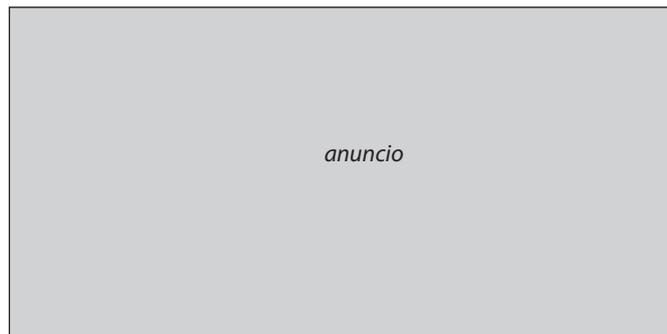
Confraternização entre os presentes ao evento



Novos diretores com autoridades políticas



Ex-vereador Maurício Beraldo, Vereador Felizberto Tavares, Diretor Carlos José e sua esposa Gilma



anuncio

Foram empossados como Diretores:

Ademar Luiz de Oliveira – Presidente

Marcos César Silva Valverde – 1º Vice-presidente

José Virgílio Dias de Sousa – 2º Vice-presidente

Antonio Carlos Faria dos Santos – Diretor Administrativo

Paulo Renato Lima Siqueira – 1º Vice-Diretor administrativo

Patrícia Donizete de Araújo – 2ª Vice-Diretora administrativa

Estevam de Freitas Junior – Secretário Geral

Wilson Antunes do Carmo – 1º Secretário

Wladimir Slywitch – 2º Secretário

Carlos José Ferreira de Oliveira – Diretor Financeiro

Geraldo Simeão da Silva – 1º Vice-Diretor Financeiro

Divino de Jesus – 2º Vice-Diretor Financeiro

Foram empossados como Conselheiros Deliberativos

Walter José de Queiroz

Sebastião Romeiro I

Aitubes Barbosa Diniz

Neusa Maria Vilarinhos B. Brandão

Benedito Alfredo Gomes

Mara Cristina Toledo Lima

Brasineide Clemente Ferreira

Ogmar de Souza Oliveira

José Aguilar da Silva

Benedito Carlos Gomedes

Eurípedes Donizete Rodrigues

José Américo de Souza

Ironilson Martins da Rocha

Vilmar Aris de Oliveira

Carlos Otávio Nogueira de Lima

Rizan Dias Pinheiro

Roberto de Oliveira Costa

Orlando Vieira Costa

Foram empossados como Conselheiros Fiscais

Angélica Borges Batista

Nazareno Horácio Cicari

Audaisa Barsanulfo do Carmo

Adão Gomes da Silva

Gilvana Arimatéia Bandeira

Luiz Roberto Cunha Damasceno

Generozo Ferreira Junior

Deverson Antonio Maestri

Leônidas Cândido Tavares

Hiroshi Gondo Lima.

anuncio

REESTRUTURAÇÃO JÁ!

A promessa é antiga. O governador Marconi Perillo, então candidato ao governo, em setembro de 1998, quando esteve na sede da UGOPOCI, prometeu diminuir a disparidade salarial entre delegados e demais policiais civis. A categoria acreditou e o ajudou a chegar a condição de mandatário, chefe deste estado.

Durante todo o primeiro mandato do Governador Marconi Perillo, de 1999 a 2002, a então Diretoria da UGOPOCI não mediu esforços em garantir aos policiais civis o que foi prometido na época da campanha, qual seja: diminuição da disparidade salarial entre delegados e demais policiais civis. No entanto, por mais que tenhamos lutado, o governador não cumpriu sua promessa de campanha, frustrando mais uma vez a categoria.

Já no seu segundo mandato (2003 a 2006), membros da atual diretoria foram recebidos no Palácio do Governo, na Praça Cívica, através de audiência agendada pelos deputados federais João Campos e Jovair Arantes, na tentativa de alcançar melhorias nas condições de trabalho e salariais dos policiais civis. No entanto, mesmo tendo conseguido algumas vitórias, elas ficaram muito aquém do esperado.

No dia 23 de agosto de 2010, Marconi Perillo, então candidato, esteve novamente na sede da UGOPOCI e obteve novamente o apoio dos policiais civis. Mais um voto de confiança. Naquela ocasião recebeu, em mãos, um projeto que visava melhorias nas condições de trabalho e salarial dos policiais civis. Prometeu que as



Marconi Perillo na sede da UGOPOCI em setembro de 1998

entidades participariam de um grupo que estudou para alterações nas questões relacionadas ao interesse dos policiais civis, mostrando, mais uma vez disposição em diminuir a disparidade salarial.

No entanto, os anos se passaram e a promessa nunca foi cumprida. Ele,

Marconi Perillo, já está em seu terceiro mandato e os salários dos policiais civis continuam sendo um dos mais baixos do Brasil. A cada ano que passa, a inflação, a data-base não paga, os encargos sociais e as dezenas de impostos vêm corroendo o saldo líquido salarial do policial civil.



Reunião no palácio do governo. Pauta: Questão Salarial

Várias greves já foram realizadas e, apesar da previsão constitucional, quase todas foram declaradas ilegais. Desde a fundação da UGOPOCI, há 35 anos, dezenas de propostas já foram apresentadas aos Governos e Governadores. Algumas delas viraram acordos, que nem sempre foram cumpridas pelo estado, outras ficaram pelo caminho.

Atualmente temos duas polícias civis em Goiás. Uma que representa menos de 12, 4% do total do efetivo, com salários atualizados, com um dos melhores salários do país, recebendo abono de produtividade mensalmente, ou seja, valorizada e motivada. A outra, composta pelos demais policiais civis, que representam cerca de 87,6% do efetivo, sempre com salários defasados, sem reposições inflacionárias determinadas por leis, sem bônus de produtividade e sem perspectivas de melhorias; sem estímulo. Qual o motivo da diferença de tratamento?

O Governo tem em mãos um Projeto de Reestruturação feito pelos representantes das categorias (UGOPOCI e SINPOL) que poderia amenizar essa situação. O projeto não só reestruturaria a carreira do policial civil, fixando novo piso, como também modernizaria a administração da Diretoria Geral da Polícia Civil, melhorando estruturalmente, em quase 100%, as delegacias do nosso Estado.

Pensando nisso, a Diretoria da UGOPOCI já enviou ofícios à Diretoria, aos Secretários de Segurança Pública que passaram pela pasta, ao Ministério Público e ao Governo cobrando melhorias nas condições de trabalho dos servidores policiais. “No Estado de Goiás temos delegacias sem quaisquer condições de trabalho. Insalubridade total”, afirmou



Candidato Marconi Perillo recebe, em mãos, propostas de melhorias para os policiais civis Ademar Luiz de Oliveira, presidente da UGOPOCI.

Nestas condições, podemos destacar que algumas funcionam com fiação amarrada, cadeiras estragadas, móveis rasgados e quebrados, tetos furados, banheiros em péssimas condições de uso, carros e carcaças de caça-níqueis amontoados nos pátios das delegacias. Governo após governo, greve após greve,

a situação vai sendo “empurrada com a barriga” pelo Executivo, que segundo Ademar, é o grande responsável por todo esse caos. Em algumas delegacias, dotadas de “celas”, os presos (que se amontoam) fazem suas necessidades fisiológicas em sacos plásticos e os arremessam além celas. Os corredores das delegacias estão abarrotados de armários, arquivos, lixo e materiais apreendidos.



Cadeiras disponíveis para atendimento em Formosa – GO (foto Diário de Delegacia)

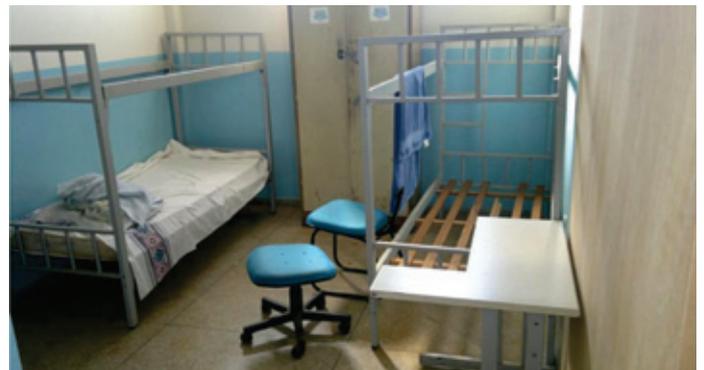
PROMESSA



Arquivo de inquérito improvisado em Anápolis
(Foto: Diário de Delegacia)



Veículos e objetos apreendidos no pátio da delegacia em Trindade – GO
(Foto: Diário de Delegacia)



Alojamento dos Policiais Civis em Formosa – GO
(Foto: Diário de Delegacia)



Carros, bicicletas e carcaças de caça níqueis amontoados no pátio da delegacia de Formosa – GO
(Foto: Diário de Delegacia)

Outra denúncia, já oficializada pela UGOPOCI, é a costumeira prática exercida pelos policiais civis, de guarda e vigilância de presos. Somos contra e temos uma norma que nos ampara. A Lei 14.132/02,

em seu artigo 4º é clara: “O agente responsável pelo exercício da polícia judiciária de caráter técnico-científico e de investigação de infração penal não poderá desenvolver atividade concernente

a guarda e a vigilância de preso.”

Para que essas e outras práticas ilegais e erradas na polícia civil sejam sanadas, os policiais civis de Goiás exigem REESTRUTURAÇÃO JÁ!!!

RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO PARA POLICIAIS CIVIS

ATENÇÃO SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA POLÍCIA CIVIL!

A UGOPOCI, JUNTAMENTE COM O SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL COMUNICA A TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA POLÍCIA CIVIL QUE, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 7.926, DE 11/07/2013, INSTITUINDO O PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL ANUAL DO PESSOAL CIVIL E MILITAR ATIVO DO PODER EXECUTIVO, TORNA OBRIGATÓRIO O RECADASTRAMENTO DO PESSOAL CIVIL, QUE DEVERÁ SER REALIZADO, ANUALMENTE, NO MÊS DE ANIVERSÁRIO.

EXCEPCIONALMENTE, NO ANO DE 2013, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ OCORRER DA SEGUINTE FORMA:

- PARA OS ANIVERSARIANTES DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO – RECADASTRAMENTO NO MÊS DE SETEMBRO/2013;
- PARA OS ANIVERSARIANTES DOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO – RECADASTRAMENTO NO MÊS DE OUTUBRO/2013;
- PARA OS ANIVERSARIANTES DOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO – RECADASTRAMENTO NO MÊS DE NOVEMBRO/2013;
- PARA OS ANIVERSARIANTES DOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO, RECADASTRAMENTO NO MÊS DE DEZEMBRO/2013.
- A PARTIR DE 2014, RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO MÊS DE ANIVERSÁRIO.

COMO SERÁ O RECADASTRAMENTO? SERÁ REALIZADO EXCLUSIVAMENTE, VIA INTERNET. TENHA OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM MÃOS!

1º - O SERVIDOR DEVERÁ ACESSAR O SITE www.recadastramento.go.gov.br ou www.segplan.go.gov.br e CLICAR NO BANNER RECADASTRAMENTO ANUAL DO SERVIDOR PÚBLICO



ATIVO E PREENCHER O FORMULÁRIO ONLINE.

2º – O SERVIDOR COMPARECE, ATÉ O MÊS SEGUINTE ACIMA DEFINIDO (SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO OU DEZEMBRO/2013) AO RH, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (CITADOS NO FORMULÁRIO ONLINE), PARA VALIDAÇÃO E EMISSÃO DE RECIBO.

OBS. O NÃO RECADASTRAMENTO NOS MESES ACIMA DEFINIDOS EM 2013, O INTERESSADO NÃO MAIS PODERÁ FAZÊ-LO ONLINE E A PARTIR DO 3º MÊS TERÁ O SEU PAGAMENTO BLOQUEADO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA):

- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, CPF, TÍTULO ELEITORAL;
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (caso o interessado tenha informado durante o recadastramento online);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU INFORMAÇÃO SOBRE DIVÓRCIO E VIUVEZ;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.

**QUALQUER DÚVIDA LIGAR PARA O RH DA POLÍCIA CIVIL:
(62)32012540/2542/2560/2545/2586/2573/2543 E 2513**

LEI Nº 18.024/13 - Mandato de Representação Classista

Foi publicado, no último dia 18/06/2013, no Diário Oficial do Estado de Goiás, a Lei n.º 18.024, de 21 de maio de 2013, que, finalmente, assegura às lideranças liberação para desempenho de mandato em entidade representativa.

Confira o teor da Lei:

LEI Nº 18.024, DE 21 DE MAIO DE 2013

Altera a Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias e altera a Lei nº 14.657, de 08 de janeiro de 2004, que dispõe sobre cargos dos Quadros de Pessoal da Diretoria-Geral da Polícia Civil e da Superintendência de Polícia Técnica-Científica da Secretaria da Segurança Pública e Justiça.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, por seu Presidente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, fica alterada, transformando o parágrafo único do caput do art. 35 em § 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35
XX - exercício de mandato em confederação, federação, associação e sindicato representativo de categoria de servidores



públicos estaduais, ou entidade fiscalizadora da profissão.

§ 1º

§ 2º Na hipótese do inciso XX deste artigo, poderão ser licenciados somente servidores eleitos para cargos de direção das referidas entidades, limitando-se a 5 (cinco) servidores por entidade, sendo assegurada a remuneração de seus cargos efetivos.

§ 3º O servidor ocupante de cargo em direção, comissão, chefia ou função de confiança, na hipótese de afastamento prevista no inciso XX, deverá descompatibilizar-se do cargo ou função.” (NR)

“Art. 215

X - para desempenho de cargo de direção em entidades classistas.” (NR)

Art. 2º O art. 8º-A da Lei nº 14.657, de 08 de janeiro de 2004, passa a vigorar

com a seguinte redação:

“Art. 8º-A Além dos casos expressamente previstos na Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, considera-se, também, como de efetivo exercício o período em que o servidor dos Quadros da Secretaria da Segurança Pública e Justiça e dos Quadros da Diretoria Geral da Polícia Civil estiver afastado para o desempenho de função de presidente, ou outra equivalente, de entidade de classe.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de maio de 2013.

Deputado HELDER VALIN
- PRESIDENTE -
(D.O. de 18-06-2013)

anuncios

anuncios

anuncios

anuncios

Garantido o direito a recebimento de abono de permanência

A ssessoria Jurídica da UGOPOCI garante direito a recebimento de abono de permanência durante férias e licença prêmio. Assim, entendemos que todos os policiais civis que tiveram o valor do abono deduzido do vencimento terão direito ao ressarcimento.

Informamos que a partir do dia 03/06/13 (LC - 102), a lei que alterou a previdência reconheceu esse direito (art. 139, §4º LC-77/10). Logo, os policiais civis que recebem abono de permanência podem gozar férias ou licença sem ter o valor deduzido de seu vencimento.

Este entendimento já havíamos defendido junto à GOAISPREV, tanto que o Conselho Estadual de Previdência baixou resolução nesse sentido.

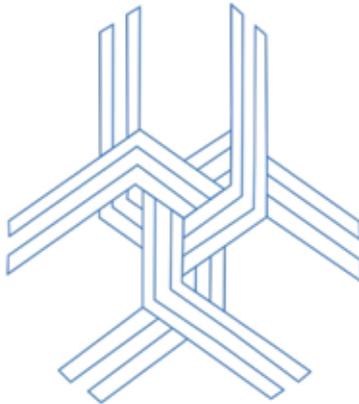
Veja a decisão abaixo:
Processo nº 5259383.98-
2013.8.09.0051

Promovente: Fautino de Almeida Neto

DECISÃO

Trata-se de AÇÃO DECLARATÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA promovido por FAUSTINO DE ALMEIDA NETO, em desfavor do ESTADO DE GOIÁS, partes devidamente qualificadas.

Articula a parte autora que por ter preenchido os requisitos para sua aposentadoria voluntária e, optando por



UGOPOCI
UNIÃO GOIANA DOS POLICIAIS CIVIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

Mais uma vitória conquistada!

permanecer em atividade, foi beneficiada com o pagamento do abono de permanência no valor equivalente ao de sua contribuição previdenciária. Porém, ao gozar de suas férias vencidas/licenças deixou de receber o abono nesses períodos.

É o suficiente. Decido.

A lei 12.153/2009, que dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública, estabeleceu em seu artigo 3º a possibilidade de o juiz analisar de ofício ou a requerimento das partes, quaisquer providências cautelares e antecipatórias

no curso do processo, com o escopo de evitar dano de difícil reparação.

Nada obstante, a legislação Processual Civil é aplicada subsidiariamente e cumulativamente em determinados casos.

Nesse diapasão, para o deferimento do pedido de antecipação dos efeitos da tutela exige o artigo 273 do Código de Processo Civil, a prova da verossimilhança das alegações da parte e que haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

O deferimento da antecipação da tutela é faculdade do Magistrado, prendendo ao seu sensato arbítrio e livre convencimento, dependendo a concessão dos requisitos do perigo na demora e da fumaça do bom direito.

Da análise dos autos, verifico que há verossimilhança nas arguições da parte autora, bem como visualizo que há prova de fundado receio de dano, uma vez que está sendo deduzido de sua remuneração o abono de permanência.

Aliás, a matéria em análise tem sido objeto de questionamento quanto à sua constitucionalidade, conforme recente julgado do Egrégio Tribunal de Justiça de Goiás:

“ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI. LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 77/2010. ART. 139, § 4º. SUPRESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA DURANTE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO. VIOLAÇÃO AO ART. 40, § 19 DA CF E ART. 97, § 19, DA CE. INCONSTITUCIONALIDADE DECLARADA. I- O STJ já firmou entendimento de que o abono de permanência possui natureza remuneratória por conferir acréscimo patrimonial ao beneficiário e configura fato gerador do imposto de renda, nos termos do art. 43 do CTN. II- Tem-se, pois, que o abono de permanência é devido a todos os servidores que, tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária, optaram por permanecer em atividade, e, como tal, constituindo o referido abono parcela remuneratória, deve ser paga durante o gozo de licença prêmio, mormente porque o tempo de afastamento em face desse benefício é considerado como sendo de efetivo exercício. III- Não se mostra justo que o servidor que tem

direito ao abono de permanência e que está usufruindo de licença prêmio, tenha deduzida de sua remuneração a quantia referente a esse benefício, que corresponde justamente ao valor da sua contribuição para a previdência social, a fim de neutralizá-la, e que lhe é concedido justamente como estímulo à sua permanência em atividade. IV- Portanto, é inconstitucional o § 4º do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 77, de 22/01/2010, por afronta aos artigos 40, § 19, e 97, § 19, insertos respectivamente nas Constituições Federal e Estadual, pois restringe o direito à percepção de valor que tem como única causa a opção do servidor de continuar trabalhando, quando poderia se aposentar, em decorrência, simplesmente, da fruição de licença ou de afastamento, que são direitos igualmente assegurados aos servidores no ordenamento legal correlato, caracterizados por sua provisoriedade, incapaz de retirar do beneficiário o status de servidor ativo. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI CONHECIDA E ACOLHIDA”. (TJGO, ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI 142287-43.2012.8.09.0000, Rel. DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA, CORTE ESPECIAL, julgado em 26/09/2012, DJe 1170 de 22/10/2012). (Grifei).

Desta feita, DEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para

determinar à parte requerida que se abstenha de deduzir da remuneração da parte Autora o abono de permanência.

Expeça-se mandado para a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SE-GPLAN direcionado à Superintendência Central de Recursos Humanos responsável Lílian Mary Milhomens, intimando-a para efetivar e cumprir integralmente a presente decisão.

Determino que expeça-se mandado de citação para a parte requerida nos termos do artigo 277 do Código de Processo Civil e agende-se audiência de conciliação observando o prazo mínimo de 30 dias, nos termos do art. 7º da Lei 12.153/09.

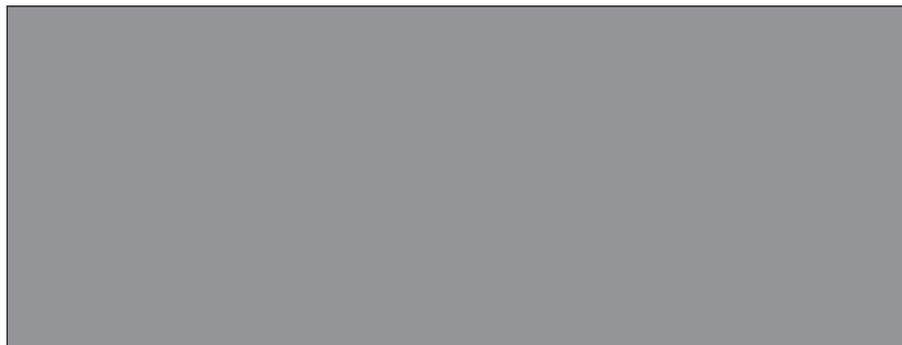
A parte requerida deverá apresentar contestação até o dia da audiência de Conciliação, podendo apresentar proposta de acordo que será recebida apenas para efeito de conciliação, sem força de confissão quanto a matéria de fato.

Da data da audiência de conciliação inicia-se o prazo de 10(dez) dias para impugnação dos documentos e pedido de produção de provas.

Cite-se. Intime-se. Cumpra-se.

Goiânia, 21 de maio de 2013.

Fernando César Rodrigues Salgado
Juiz de Direito





Presidente da UGOPOCI à frente das manifestações pró data-base integral

Diretoria da UGOPOCI participa de Caminhada pela Data-Base Integral

No último dia 18 de Junho foi realizado um protesto em Goiânia contra o anúncio do Governo Estadual de que o pagamento da data base seria parcelado em quatro vezes. A mobilização começou na Praça dos Trabalhadores, de onde os manifestantes

caminharam até a Praça Cívica, sede do Executivo estadual.

O protesto foi coordenado pelo Fórum em Defesa dos Servidores Públicos Estaduais, onde a diretoria da UGOPOCI, juntamente com dezenas de policiais civis participaram do ato portando ban-

deiras e cartazes exigindo "Data base já!".

O parcelamento da data base foi anunciado pelo governo estadual no último dia 13 de Junho pela Secretaria de Gestão e Planejamento (Segplan) e pelo Conselho Estadual de Políticas Salariais e Relações Sindicais (Consind).



Manifestação em frente a sede do executivo estadual

Segundo nota assinada pelo titular da pasta, Giuseppe Vecci, e pelo Chefe de Gabinete da Governadoria, João Furtado de Mendonça Neto, a decisão de realizar o pagamento foi tomada apesar de o Estado estar “aplicando um rigoroso ajuste fiscal em suas contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), cortando gastos e racionalizando despesas”.

O índice de 6,20% será pago em quatro parcelas anuais sucessivas, de 1,52% cada. A Segplan afirmou ainda que, para viabilizar a concessão da data-base deste ano, o Consind recomendou, e o Governador Marconi Perillo (PSDB) decidiu que o Estado deverá economizar, no mínimo, 1,52% no exercício de 2013 por meio da parametrização da folha de pagamentos e da redução de seu crescimento vegetativo.

O governo alegava que teria dificul-

dades em realizar o pagamento da data-base devido a dificuldades financeiras do Estado. O secretário da Fazenda, Simão Cirineu declarava que, caso o repasse fosse efetuado, haveria complicações nas contas estaduais.

O presidente da UGOPOCI, Ademar

Luiz de Oliveira, afirmou que a data base é apenas um dos pontos de impasse com o governo. Outras questões precisam ser discutidas com os policiais civis, como a realização de mais concursos públicos, a reestruturação da carreira e o bônus por produtividade, entre outras.



Pedido de reestruturação na carreira dos policiais civis

Carta de Fortaleza em defesa da Segurança Pública

O presidente da UGOPOCI, Ademar Luiz de Oliveira, participou no último dia 24 de Junho, em Fortaleza, de audiência pública convocada pelo Ministério Público do Ceará acerca da questão carcerária no Estado e também em todo Brasil. Goiás foi representado pela UGOPOCI.

O presidente da UGOPOCI, Ademar Luiz de Oliveira participou ativamente da elaboração da Carta e das discussões sobre a situação carcerária brasileira, principalmente a goiana.

A promotora de justiça criminal Fernanda Marinho, integrante do Centro de Apoio Operacional Criminal, da Execução Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial (Caocrim) do MP-CE, explica que a manutenção dos presos na carceragem das delegacias é inconstitucional. Além disso, ela acredita que o acúmulo de mandados não cumpridos se deve ao fato de que os policiais não podem ir para as ruas, já que precisam cuidar dos presos. “É um escândalo o que está acontecendo no Ceará”, afirmou.

Participaram da audiência pública representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, deputados federais, desembargadores, juízes, delegados, policiais civis, defensores públicos, sindicatos e associações.



Presidente da UGOPOCI em evento do MP em Fortaleza

Membro e signatários da Carta de Fortaleza

A audiência gerou a “Carta de Fortaleza” que será enviada para a presidente da República, Dilma Roussef, à Organização dos Estados Americanos (OEA), à Organização Internacional do Trabalho (OIT) e à Organização das Nações Unidas (ONU).

Leiam o teor da Carta de Fortaleza:

Em 24 de junho de 2013, reunidos no “II Encontro Nacional de Operadores do Direito para Tratar Acerca da Desativação das Carceragens nas Delegacias de Polícia”, os representantes da classe policial civil brasileira, através de seus dirigentes, membros do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública, Parlamentares, Ordem dos Advogados do Brasil e lideranças sociais, deliberaram pela formação da Frente Nacional pelo

Fim da Custódia e Escolta Ilegal de Presos.

É inconcebível que em pleno Século XXI, o Brasil respirando pleno Estado



Ademar entrega documentação sobre precariedade da carceragem em Goiás para a Promotora Fernanda Marinho

Democrático de Direito, sendo signatário de tratados internacionais de defesa e observância dos direitos humanos e o tratamento digno a todos aqueles a que se submetem a pena privativa de liberdade, passem por tratamento degradante, vexatório e humilhante, e ainda que o serviço essencial e estratégico da Polícia Judiciária seja desviado de sua finalidade resultando no agravamento dos conflitos sociais, na precarização da apuração das infrações penais, aumentando a impunidade e gerando insegurança àqueles que mais necessitam dessas garantias constitucionais, o cidadão.

A trágica realidade traduzida nas estatísticas de ser o Brasil o país mais violento do mundo em tempo de paz, com o maior número de homicídios do planeta, possuir ainda a terceira maior população carcerária com mais de 520 mil detentos, segregados, em condições sub-humanas, estando atrás somente dos EUA e China, não consegue explicar e justificar as vultosas cifras gastas todos os anos dos orçamentos federais, estaduais e municipais, sem contudo alcançar os fins da Lei de Execuções Penais e a tão propalada ressocialização.

Soma-se a isso o inócuo conflito travado entre os entes do sistema de justiça criminal, que judicializando questões locais ora isoladas, ora de repercussão geral, abarrotam os balcões do Poder Judiciário atrasando e burocratizando ainda mais a prestação da tutela jurisdicional à população encarcerada, aos operadores do sistema, governos e à sociedade vitimizada.

Noutra senda, não se pode mais tolerar o esfacelamento do ambiente de trabalho nas unidades policiais a cada

dia mais expostas ao sucateamento e a insalubridade, tornando-os impróprios ao atendimento público e a prática da atividade laboral de seus operadores, chegando a ser comparados, em muitos casos, aos porões de segregação da idade média e dos campos de concentração nazistas.

A Polícia Cidadã que a sociedade exige, mantém e espera deve ser garantidora dos direitos mais fundamentais da pessoa humana, salvaguardando aqueles bens jurídicos tutelados pelo direito, a vida, a liberdade, a integridade física e moral, o patrimônio público e privado, e a dignidade da pessoa humana.

Por tudo isso, imbuídos dos princípios mais elevados da atividade coletiva e cidadã, os signatários deste presente, manifestam publicamente e conclamam as autoridades públicas para a soma de esforços conjuntos no sentido de se abolir a aludida prática costumeira que grassa no Estado Brasileiro da custódia e escolta de presos por parte dos policiais civis do Brasil, por constituir a mesma, uma afronta às Convenções preconizadas e garantidas pela Organização das Nações

Unidas (ONU), Organização dos Estados Americanos (OEA) e Organização Internacional do Trabalho (OIT), à Constituição Federal, bem como outros dispositivos do arcabouço jurídico pátrio, e ainda, um real incentivo à reincidência delitiva, pelo recrudescimento do perfil criminológico do recluso, dificultando ainda mais o seu processo de ressocialização, além de inviabilizar a sua reinserção social. A custódia irregular também intensifica a violência e a degradação humana no cárcere, potencializando os fatores da violência em si mesma, crime, criminoso e criminalidade.

Outro fator a ser destacado nesse fórum de discussão é a necessidade emergencial de se reestruturar, de forma orgânica, o modelo da polícia nos Estados, voltado para valorização e qualificação dos seus operadores e pela modernização de suas estruturas, tornando-a mais cidadã, eficaz e eficiente na resposta qualificada na medida das demandas do cidadão e da sociedade.

Destarte pelo presente, a Frente ora formada pelos signatários reivindica do Estado Brasileiro disponibilidade de



dotação orçamentária para construção de unidades prisionais e centros de remanejamentos provisórios para retirada imediata e definitiva dos presos recolhidos ilegalmente nas unidades policiais.

Membros da Frente:

MP/CE, Defensoria Pública/CE, OAB/CE, COBRAPOL, FEIPOL Sul, SINPOCI/CE

Signatários:

MP/CE, Defensoria Pública/CE, OAB/CE, COBRAPOL, FEIPOL Sul, FEIPOL – Centro Oeste e Norte, Sinpoci/CE, UGOPOCI-GO, Sindipol-ES, Sinclapol-PR, Sinpol-AM, Sinpol-SC, Sinpol-PE, Sinpol-RN, Sindipol-AL, Sindpol-MG, Sinpol-AC, Sinpol-MS, Sinsepol-RO

Fonte: UGOPOCI



Membros de Confederação, sindicatos e associações em Fortaleza - CE

PADRONIZAÇÃO

Venda de Camisas da Polícia Civil no Bazar da UGOPOCI

A Diretoria da Polícia Civil do Estado de Goiás, através de portaria, está normatizando o modelo padrão de seus símbolos e vestimentas. Haverá também um rígido controle da venda, doação (para o policial civil) e o uso destes materiais.

Desta forma, já está disponível no Bazar da UGOPOCI, o novo modelo de camiseta oficial da Polícia Civil do Estado de Goiás. Modelo este, que será padronizado em todo o Estado, acabando de vez com as dezenas de modelos existentes na polícia civil.

Novas remessas chegaram. Venha conferir os preços. Associados tem preços

promocionais, com desconto em folha. Temos os tamanhos P, M, G, GG e Extra GG. A venda é exclusivamente para policiais civis do Estado de Goiás. Para evitar que

seja vendido para pessoas estranhas ao quadro, será cobrado, no ato da aquisição, a funcional do policial.

Fonte: UGOPOCI



Camisas oficiais da Polícia Civil de Goiás

ELOGIOS AOS POLICIAIS CIVIS DE PORANGATU - GO

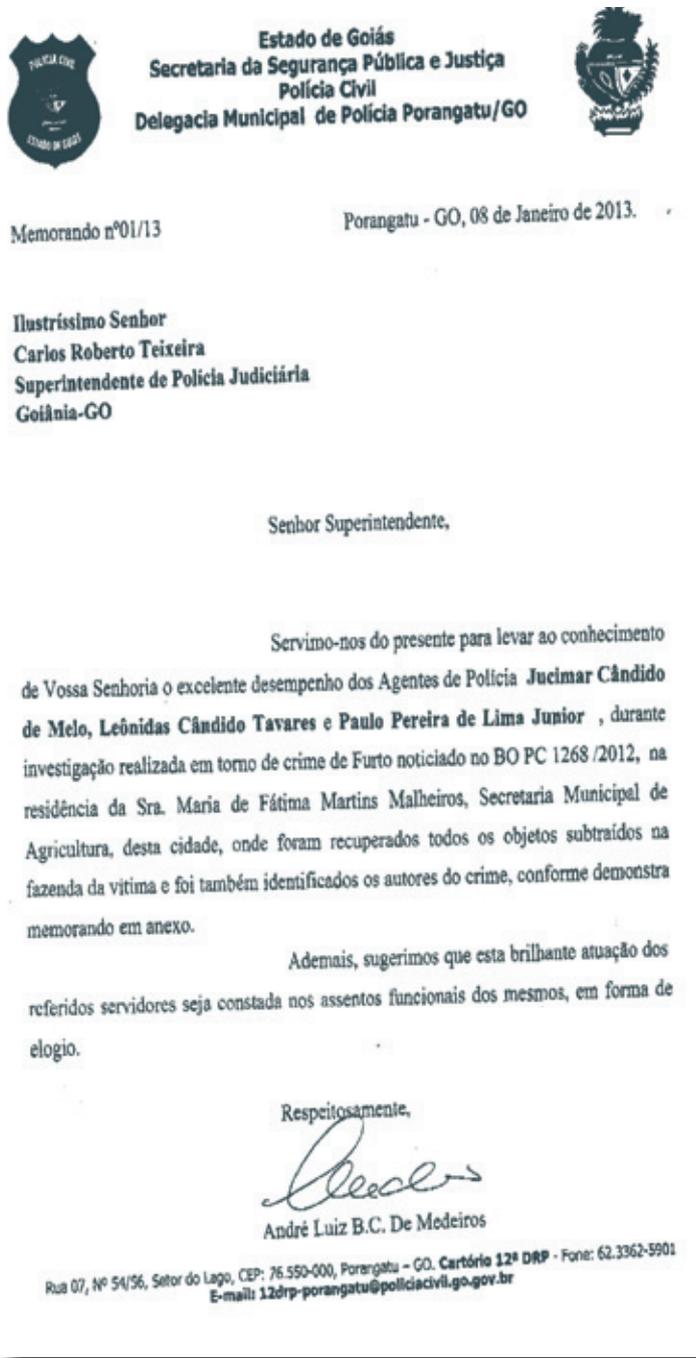
A Diretoria Executiva da UGOPOCI gostaria de NOTICIAR os memorandos de números 01 e 02 de 2013, onde constam elogios aos policiais civis JUCIMAR CÂNDIDO DE MELO, LEÔNIDAS CÂNDIDO TAVARES e PAULO PEREIRA DE LIMA JÚNIOR, assinados pelo delegado André Luiz B. C. de Medeiros e encaminhados ao delegado Carlos Roberto Teixeira, Superintendente da Polícia Judiciária.

No memorando de número 01/13, os nominados policiais civis foram elogiados pela investigação realizada em torno de crime de Furto na residência do Comandante do Corpo de Bombeiros de Porangatu-GO, Major Moura, onde foram recuperados os objetos subtraídos e presos os autores do crime.

Já no memorando de número 02/13, os policiais civis foram elogiados pela investigação realizada em torno de crime de Furto na fazenda da Sra. Maria de Fátima Martins Malheiros, Secretária Municipal de Agricultura do Município, onde foram recuperados todos os objetos subtraídos e identificados os autores do crime.

Consta ainda o ofício de número 001/2013, do Promotor de Justiça Eleitoral Wilson Nunes Lúcio, elogiando os policiais civis JUCIMAR CÂNDIDO DE MELO, LEÔNIDAS CÂNDIDO TAVARES e PAULO PEREIRA DE LIMA JÚNIOR, pelo brilhante apoio prestado à Promotoria de Justiça Eleitoral durante as eleições de 2012.

A Diretoria da UGOPOCI gostaria de enaltecer e parabenizar todos os policiais civis de Porangatu-GO, em especial aos policiais Jucimar Cândido de Melo, Leônidas Cândido Tavares (diretor da UGOPOCI) e Paulo Pereira de Lima Junior, pela responsabilidade, respeito e principalmente dedicação no desempenho de suas funções de investigadores. Os nossos sinceros parabéns. A população de Porangatu e região só têm a ganhar com a qualidade dos serviços prestados pelos nobres policiais civis.





Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Justiça
Polícia Civil
Delegacia Municipal de Polícia Porangatu/GO



Memorando nº02/13

Porangatu - GO, 10 de Janeiro de 2013.

Ilustríssimo Senhor
Carlos Roberto Teixeira
Superintendente de Polícia Judiciária
Goiânia-GO

Senhor Superintendente,

Servimo-nos do presente para levar ao conhecimento de Vossa Senhoria o excelente desempenho dos Agentes de Polícia **Jucimar Cândido de Melo, Leônidas Cândido Tavares, Paulo Pereira de Lima Junior e João Eudes Aguiar Portilho**, durante investigação realizada em torno de crime de Furto noticiado no BO PC 05 /2013, na residência do Major Moura, Comandante do Corpo de Bombeiros, desta cidade, onde foram recuperados os objetos subtraídos na residência da vítima e foram identificados e presos o autor e receptor do referido crime, conforme demonstra memorando em anexo.

Ademais, sugerimos que esta brilhante atuação dos referidos servidores seja constada nos assentos funcionais dos mesmos, em forma de elogio.

Respeitosamente,

André Luiz B.C. De Medeiros

Rua 07, Nº 54/56, Setor do Lago, CEP: 76.550-000, Porangatu - GO, Cartório 12º DRP - Fone: 62.3362-5901
E-mail: 12drp-porangatu@policialcivil.go.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porangatu

Ofício nº 001/2013

Porangatu, 14 de janeiro de 2013.

A Sua excelência o Senhor
EDSON ASEVEDO SOARES
Delegado Regional de Polícia Civil
NESTA

*As cópias para
envio à 3ª DRP.
Rtu-GO 14.01.13*

Assunto: Elogio

Senhor Delegado,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e homenagear os Policiais Cíveis **Jucimar Cândido Melo, Leônidas Cândido Tavares e Paulo Pereira de Lima Júnior** pelo brilhante apoio prestado a este Promotor de Justiça Eleitoral durante as eleições de 2012.

Ressalto, que os Policiais sempre desempenharam suas funções com dedicação, responsabilidade e respeito, merecendo desta instituição o reconhecimento e consideração.

Outrossim, solicito que este elogio seja registrado e encaminhado aos órgãos de cúpula da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Wilson Nunes Lucio
Promotor de Justiça Eleitoral

Femicídio: Preocupação no Brasil

Consoante o Instituto Avante Brasil, em 2010, uma mulher foi vítima de homicídio a cada 1 hora, 57 minutos e 43 segundos. Em 2001, a média era de 2 horas, 15 minutos e 29 segundos. O crescimento de mortes anual, entre 2001 e 2010, foi de 1,85% ao ano. Isso aponta para mais de 40.000 homicídios femininos em uma década. A mesma projeção aponta que em 2013 deverão ocorrer 4.717 homicídios entre as mulheres brasileiras. Na América do Sul, o Brasil só perde em homicídios de mulheres para a Colômbia. Goiás é o 9º estado em assassinatos de mulheres, sendo considerado “machista”. A Capital registra 6,8 mortes para grupo de 100 mil. É maior o número de vítimas femininas nos crimes de roubo. A violência contra a mulher é um fenômeno mundial e isso é extremamente aflitivo.

Na mesma linha pode ser apontado que a violência contra as mulheres, mesmo que não esteja somente voltada às mortes, mas também naquela desenvolvida dentro dos lares, na questão das drogas e até no tráfico internacional para fins sexuais, dentre outras intrafamiliar ou extrafamiliar, prende-se a motivo de muita agonia e sofrimento.

A Lei Maria da Penha, que estatui sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, colocou no banco dos réus mais de 30.000 pessoas em Goiás desde que foi sancionada em 2006, de acordo com levantamento do TJGO. A violência praticada por filhos contra as mães pode ser considerada um dos



fatores que elevaram os registros de crimes enquadrados na legislação acima citada, isso sem considerar casos que não são apurados devido ao silêncio das vítimas, muitas vezes impulsionadas pela dependência econômica do agressor. Muitos agressores são dependentes de álcool e drogas, o que é sintomático da necessidade de uma compreensão mais abrangente da questão, para o qual a busca de soluções tende a ser igualmente complexa. Inúmeros casos terminam em falecimento das agredidas

O tráfico de drogas agora está sob nova direção como um negócio familiar, pois esposas, filhas e até mães de traficantes assumem bocas de fumo após

prisão do chefe da casa, levando uma vida bandida em um novo perfil. Existe até a chamada “vovó do tráfico”, ou seja, anciã com cãs embranquecidas envolvidas nesse mundo cão. Fatalmente isso também leva ao femicídio em acerto de contas.

O tráfico de mulheres para exploração sexual no século XXI figura como espécie de tráfico de pessoas. Atualmente, esse tráfico é uma das atividades mais lucrativas do crime organizado no mundo, sendo a terceira mais rentável atividade desse delito transnacional, ficando atrás somente do tráfico de drogas e de armas e é um fenômeno impulsionado pela globalização e que ascende como nova modalidade do crime organizado internacional. Essa vitimização certamente, muitas vezes, leva ao resultado morte.

Essas covardias cometidas contra as mulheres gerando o femicídio precisam ser evitadas com políticas públicas de educação e conscientização. As apurações desses crimes por parte das polícias precisam ser lépidas e certeiras. O Ministério Público não pode se furtar a ser um eficaz fiscal da lei nessa seara. A Justiça precisa de fazer bem a sua parte e com agilidade também, a fim de que os infratores não tenham na impunidade um incentivo.

Afinal, femicídio é motivo de muita preocupação, porém medidas sérias para combate têm de ser tomadas urgentemente..

Autor: Jesseir Coelho de Alcântara - Juiz de Direito e Professor (postar a foto do juiz)

Policiais civis ocupam cargos importantes na DGPC

Registramos e congratulamos os colegas agentes e escrivães de polícia que, por competência, foram indicados a ocuparem cargos relevantes na estrutura da Administração Pública. Embora o Governo central não dê a devida valorização aos policiais civis, estes têm se qualificado a cada dia, ainda que a duras penas. Assim, dado ao grau de conhecimento, qualificação, capacidade e sobretudo, o envolvimento dos policiais com as causas de interesse da polícia e dos policiais civis, a direção da DGPC indicou vários colegas para ocuparem cargos importantes no âmbito da estrutura funcional da Polícia Civil. A saber:

- 1) CHEFE DO SETOR DO RH, Mardane Valentino Porto - Agente de Polícia de Classe Especial;
- 2) CONSELHEIRO SUPLENTE DO CONSELHO DE GESTÃO, Ademair Luiz de Oliveira – Agente de Polícia de Classe Especial;
- 3) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA, José Virgílio Dias de Sousa – Agente de Polícia de Classe Especial;
- 4) CHEFE DO SETOR DE EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS, Geraldo Magela Teles – Esc. de Pol. Classe Especial;
- 5) CHEFE DO DIRETOR DE INFORMÁTICA, Wolney Cabral Quinaxeira – Esc. de Pol. Classe Especial;
- 6) CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES, Laerte Pinto Brandão Junior – Esc. de Pol. Classe Especial;
- 7) CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA POLÍCIA CIVIL, Mara Cristina Toledo Lima, Ag. de Polícia de 1ª Classe;
- 8) CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, Paulo Rodrigues Chaves – Agente Policial;
- 10) COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DA PC, Marcos César Silva Valverde, Ag. de Polícia de Classe Especial;
- 11) COORDENADOR DO NÚCLEO DE ANÁLISE CRIMINAL, Ricardo Vilaverde de Oliveira, Esc. de Polícia de Classe Especial;
- 12) PRESIDENTE-COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Elton Ribeiro de Magalhães, Esc. de Polícia de Classe Especial - I;
- 13) COORDENADOR DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS DA POLÍCIA CIVIL, Ana Flávia Adorno de Sá Lima, Esc. de Polícia de Classe Especial;
- 14) CHEFE DO PROTOCOLO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Angélica Borges Batista, Esc. de Polícia de Classe Especial - I;
- 15) CHEFE DO POSTO POLICIAL DO HUGO, Divino de Jesus, Escrivão de Polícia de Classe Especial;
- 16) GERENTE DA REGRÊNCIA ADMINISTRATIVA DA GOIASPREV, Mgda Marineth Silva Santos, Escrivã de Polícia de Classe Especial;
- 17) GERENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, Ana Bia Batista, Dactiloscopista;
- 18) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, Coracy Nunes de Jesus, Escrivã de Polícia de 1ª Classe.

Nossos parabéns a todos.
Diretoria da UGOPOCI.

Policial civil assume comando da guarda civil metropolitana de Goiânia

A diretoria da UGOPOCI prestigiou, no dia 08 de maio, a troca de comando da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia. Foi empossado como novo comandante o Escrivão de Classe Especial I Elton Ribeiro Magalhães.

O novo gestor coordenará a atuação de aproximadamente 1,5 mil profissionais. A Guarda Civil está estruturada em grupos como o Grupo de Proteção ao Cidadão (GPC), o Garra que realiza o trabalho de ronda, o Centro de Formação da Guarda Municipal (Cefea), a Divisão de Guarda Ambiental que cuida da proteção dos parques, o Núcleo de Apoio a Fiscalização (NAF), o Núcleo de Apoio Operacional (NÃO), a Banda de Música, o Grupo de Policiamento (GPol), que faz a guarda da Câmara Municipal de Goiânia, a Ouvidoria, a Corregedoria, a Guarda do prefeito e do Paço Municipal, e também as equipes que realizam o trabalho de planejamento e administrativo, responsáveis por toda a logística.

A posse foi prestigiada por autoridade



Escrivão da PC assume comando da Guarda Civil de Goiânia

des do executivo municipal, do legislativo municipal e estadual, da Polícia Civil, de toda a Guarda e da Secretaria Municipal de Defesa Social.

O subcomandante Antônio de Pádua passou a tropa em revista e em seguida apresentou a mesma à comandante

interina e secretária, Adriana Accorsi. Em seguida, houve o hasteamento do pavilhão nacional, com a execução do hino nacional pela banda de música da Guarda Municipal de Goiânia. A secretária, antes de passar simbolicamente o comando, fez uso da palavra quando disse da sua alegria ao ter como comandante um profissional com qualidades inegáveis e que conhece pessoalmente, já que o novo comandante trabalha com ela desde a época da Delegacia de Proteção à Infância e ao Adolescente e conhecendo sua competência.

PERFIL

Elton Ribeiro de Magalhães é natural de Itapuranga, nasceu no ano de 1975, é casado e pai de uma filha. Graduiu-se em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e especializou-se pela Fundação Getúlio Vargas na área de Gestão em Políticas Públicas.

Na vida profissional, acumulou experiências em empresas privadas e



O novo comandante Elton Ribeiro com a Delegada Adriana Accorsi

delegacia, buscou aperfeiçoamento em cursos, entre eles, o da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, ministrado pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos e participou de dezenas de cursos de atualização, seminários e congressos na área dos Direitos Humanos e Segurança Pública.

Especializou-se no trabalho de Planejamento Estratégico e na Elaboração de Projetos, junto ao governo federal, em Direitos Humanos com ênfase em Segurança Pública pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e Análise Criminal pela Secretaria da Segurança Pública e Justiça. Alcançou o grau máximo dentro da função na Polícia Civil de Goiás: Escrivão de Polícia de Classe Especial I.

Foi chefe de planejamento da Superintendência de Direitos Humanos e Ouvidor Geral da Secretaria da Segurança Pública e Justiça de Goiás. A última ocupação em função pública estadual foi na Polícia Civil como Assessor Especial da Delegada Geral de Polícia Civil.

públicas. No ano de 2000, entrou para os quadros da Polícia Civil de Goiás por meio de concurso público para Escrivão de Polícia.

Foi chefe do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) de Senador Canedo. Durante oito anos, foi chefe de cartório na Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente. Na



Presidente da UGOPOCI, Ademar Luiz de Oliveira, prestigia posse do policial Elton Ribeiro

Reunião do Conselho Nacional da COBRAPOL

A Diretoria da UGOPOCI (representada pelo Vice – presidente e Diretor Jurídico, José Virgílio Dias de Sousa) esteve em Brasília a convite da COBRAPOL para participar da reunião do Conselho Nacional da entidade, ocasião em que foram tratados temas centrais, a saber: MOBILIZAÇÃO NACIONAL, LEI GERAL e ADICIONAL NOTURNO PARA OS POLICIAIS CIVIS. Em face das deliberações, foram realizadas mobilizações dos policiais civis nos dias 20 e 21 de agosto, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília.

Os líderes classistas pressionaram o Congresso a aprovar a PEC-339/09, que estende aos policiais civis o direito a receber o adicional noturno, visto que é uma previsão constitucional que até hoje não foi cumprida pelos entes federados. A PEC expressamente assegura esse direito aos policiais. Na tarde do dia 06/08/13 a Diretoria Executiva da COBRAPOL e outras entidades de representação dos policiais (UGOPOCI PRESENTE) esteve na Câmara Federal, oportunidade em que expressou ao Deputado Lincoln Portela (Presidente da Comissão Especial da PEC-339/09) a necessidade daquela Comissão relatar a matéria favorável aos policiais.

Diante das mobilizações, no dia 13 do mês de agosto realizou-se Audiência Pública convocada pelo Presidente da Comissão Especial da PEC 339/09, Dep. Lincoln Portela. A COBRAPOL se fez pre-



sente na pessoa do seu Presidente, Jânio Bosco Gandra.

As entidades que coordenaram as mobilizações também exigiram pressa na aprovação da Lei Geral das Polícias civis, solicitando que o Ministério da Justiça encaminhasse o projeto de lei ao parlamento nos termos acordados entre o Governo Federal, Deputados e Entidades de Representação dos policiais civis.

Por fim, sobre a Emenda Aglutinativa 02 (antiga PEC-300/446), às entidades informaram às autoridades que é de suma importância para a Polícia Civil e policiais civis, que se estabeleça um piso mínimo nacional e a criação do fundo que irá custear (ou ajudar a custear o piso).

Fonte: Diretoria da UGOPOCI.





aNUNCIOS



aNUNCIOS

COVA TATUSINA

Corria os anos setenta com novidades e desencantos em todos os setores da vida. Como acontece faz muitos anos sempre houve uma rivalidade honrosa e nas sombras entre as divisões da segurança pública de Goiás. A polícia militar com maiores efetivos, presente em todos os rincões vez por outra assumia alguma delegacia e funções da civil. Os bombeiros se assanhavam ao estilo Gandhi numa guerra de cessação na base da paz para conseguir independência de comando, de efetivos e atividades. Nesta efervescência, no meado dos anos setenta houve um crime hediondo na zona rural de Goianésia com três assaltantes de joalheria assassinando dois soldados e ferindo gravemente o terceiro numa guarnição avançada que os abordou na zona rural.

Este crime tocou o maior rebu em todos os cantos da segurança pública e todos se uniram para encontrar os criminosos. Diferenças de farda ou de função desapareceram como milagre e ao cabo de duas semanas os meliantes foram encontrados. No embate seguido ao cerco dois deles morreram e sobrou um tal alemão, sujeito vermelho como o capeta e de cara ruim tal qual o tihoso. Por segurança do criminoso o bruto foi trazido para Goiânia, mas o magistrado da comarca de lá o requisitou

e foi levado debaixo do maior aparato para a comarca de Goianésia e deixado na delegacia onde havia apenas dois policiais civis vigiando. Durante a madrugada um comando criminoso composto de oito bandidos encapuzados invadiu a delegacia e levou o bandido. Os dois policiais civis foram encontrados, amarrados e desarmados.

O delegado de polícia ao saber do fato, denunciou o resgate do preso. Pela forma como o caso foi encaminhado os investigadores desconfiaram que os perigosos bandidos fossem policiais militares disfarçados, querendo vingar os amigos mortos. Entretanto deu entrevistas no rádio, no jornal e nos relatórios, sustentando a versão de comparsas dos bandidos da capital agindo na cidade. Paralelamente passou a investigar algumas pistas e cada vez mais se aproximava do quartel, dum grupo de policiais mais antigos, alguns com ricas histórias de combates com jagunços. Vai daí chegou a noticia duma cova rasa no capão dos Moreiras onde havia uma sepultura nova. Poderia ser do alemão, foram examinar. Era mesmo. Preparou-se uma guarda bem armada, emboscada no mato para vigiar a cova até o dia seguinte.

Logo de manhã os peritos da capital chegaram e mandaram os coveiros exumarem o presunto. A busca desceu chão adentro e já estava a três metros e nada de defunto. O dia morria quando o fazendeiro dono da fazenda apareceu

querendo saber o porque do furdunço em suas terras. O delegado deu-lhe uma resposta malcriada e ele insistiu até saber que procuravam o cadáver do alemão ali onde havia uma cova recente. O fazendeiro Juca Pacheco caiu na risada. O delegado irritado com o insucesso da diligência queria prendê-lo por desacato. A autoridade insistiu em saber porque do riso frouxo. Aí o homem explicou:

“- Uma semana antes furou o lugar atrás dum tatu canastra e depois de muito trabalho desistiu. Ali não tinha defunto, coisa nenhuma. Embora o buraco tenha ficado igualzinho uma cova de cemitério.”

Os homens da lei perderam a linha e juntaram suas ferramentas para ir embora. O blefe ganhou largueza de boato oficial e a coisa degradingolou feio. O alemão nunca foi encontrado em parte alguma, nem vivo e muito menos morto, mas o delegado tinha certeza absoluta de no resgate e sumiço do criminoso ter o dedo dos colegas de farda dos mortos. Até hoje, conversando com os mais antigos da cidade e possível saber detalhes da diligência do tatu. É só perguntar com cuidado.

Ave credo!!!!

Goiânia, GO, 19 de dezembro

2012.

Autor:

Homenagem ao policial civil Ogmar de Souza Oliveira

No último sábado, dia 07 de setembro, policiais civis lotados na Supervisão da Polícia Civil (Grupo A e B), homenagearam o Agente da Polícia Civil de Classe Especial I, OGMAR DE SOUZA OLIVEIRA, pelos seus longos 30 anos de vida dedicada à polícia civil de Goiás e pela sua merecida aposentadoria.

A homenagem foi realizada na Chácara São Domingos, de propriedade do Delegado Célio Cassimiro Tristão e do Escrivão de Polícia Vinícius Tristão. Durante o evento foi servido aos convidados um delicioso almoço.

No decorrer das comemorações foi entregue pelo Grupo A, equipe na qual o homenageado trabalhou durante muitos anos, uma placa de Homenagem Especial, que constava os seguintes dizeres: “Ao agente de classe especial I: Ogmar de



Policiais da Supervisão prestam homenagem ao colega Ogmar de Souza pela sua merecida aposentadoria



Delegado Carlos Bessa (grupo A) entrega placa ao homenageado. Na foto, os anfitriões Célio e Vinícius Tristão, além da delegada Laudelina (grupo B).



Placa de Homenagem Especial oferecida pelo Grupo A da Supervisão: Demonstração de Carinho.



Familiares e amigos prestigiaram a homenagem ao agente da polícia civil

Souza Oliveira – exemplo de dedicação, determinação e competência, o reconhecimento desta Supervisão grupo “A”, pelos seus 30 anos de serviços prestados a Instituição Polícia Civil.”

Assinaram a homenagem o Delegado Carlos Bessa Garcia, o escrivão Vinícius Ilha Tristão, os agentes Emanuel C. de Oliveira e Paulo R. de Sousa e os assistentes administrativos Fábio L. da Silva e Hélio P. da Costa, todos lotados no grupo “A”. Comparecem ainda a Delegada Laudelina Inácio da Silva, a escrivã Grimalza Valverde e os agentes Carlos José Ferreira de Oliveira e Carlos Roberto Brandão (componentes do Grupo B).



O agora aposentado agente de polícia de classe especial | Ogmar de Souza com sua esposa.

Homenagem da UGOPOCI

O agente de polícia de Carlos José Ferreira de Oliveira, representou a Diretoria da UGOPOCI, da qual o homenageado é Conselheiro.

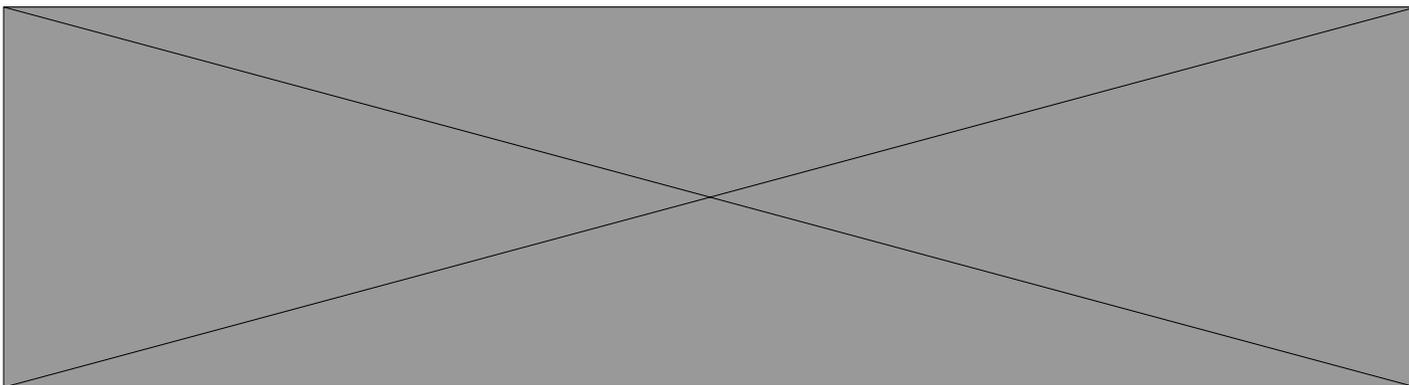
Ogmar, a vida é uma sucessão de fatos, um deles é a aposentadoria, antes considerada fase de descanso, fim de carreira, etc. Hoje, não nos aposentamos. Terminamos uma tarefa, as

demais se seguem: cuidar bem da saúde física, mental, da alma, fazer caminhadas, dançar, passear, viajar, aproveitar mais o convívio com a família, conversar com os amigos e sorrir bastante. Aproveite o dia para uma reflexão sobre tudo isso e comece a colocar em prática o que ainda não fez para uma vida mais alegre.

Desta forma, a União Goiana dos

Policiais Civis deseja ao nosso grande diretor Ogmar de Souza Oliveira um enorme sucesso nesta nova caminhada. Desejamos que nessa nova etapa de sua vida, possa, junto à sua família, gozar tudo de bom e de melhor. Que Deus o abençoe para que tenha saúde e paz.

Fonte: UGOPOCI/Colaboração Grupo A e B





QUEM ELOGIOU? Deputado Estadual Karlos Cabral

ELOGIADOS: Agnaldo Gomes dos Reis, Claudiney Galdino Pereira, Valdivino Conceição Lopes, José Alves da Silva Júnior, Danilo Fabiano de Carvalho e Oliveira, Luiz Gonzaga Júnior e Adelson Candeo Júnior

MOTIVO DOS ELOGIOS: Graças a uma operação bem sucedida de agentes da Polícia Civil de Rio Verde, no mês de Julho deste ano, foram apreendidos mais de 4 toneladas de entorpecentes, um número recorde para o Estado de Goiás. A brilhante atuação de Agnaldo Gomes dos Reis, Claudiney Galdino Pereira, Valdivino Conceição Lopes, José Alves da Silva Júnior, Danilo Fabiano de Carvalho e Oliveira, Luiz Gonzaga Júnior e Adelson Candeo Júnior, através de um requerimento do Deputado Karlos Cabral, apresentado na Assembleia, foi reconhecida em Sessão Solene de entrega de homenagem a eles, os principais policiais envolvidos nesta operação. Os policiais civis foram homenageados no dia 02 de Setembro, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Verde.

QUEM ELOGIOU? Diretoria da UGOPOCI
ELOGIADOS: Policiais Civis do 8º DP de Goiânia

MOTIVO DOS ELOGIOS: Em tempo recorde, policiais civis, lotados no 8º DP de Goiânia, elucidaram um crime de roubo da qual foi vítima a Delegada Juliana Moriwaki, plantonista da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam). O crime foi cometido por três indivíduos (dois homens e uma mulher). “Ao descer do veículo foi abordada por um elemento, que lhe pediu para pagar um alimento. Ela teria se recusado e continuado a andar. Esse elemento foi até a delegada, puxou sua bolsa. Ela revidou, tentou segurar, mas o elemento levou o acessório, derrubando a delegada no chão”, relatou o delegado Waldir Soares,

responsável pelo caso. Ainda segundo Soares, o outro celular roubado teria sido trocado por drogas. “O crime teve a participação ainda da mulher, que recebeu os produtos roubados e furtados”, afirma o delegado. De acordo com a polícia, os dois homens são ex-presidiários.

QUEM ELOGIOU? Comunidade de Ipameri - GO

ELOGIADOS: Policiais Civis lotados na Cidade de Ipameri - GO

MOTIVO DOS ELOGIOS: Nós, moradores da Cidade de Ipameri – GO, gostaríamos de elogiar nossos policiais civis, pelos serviços prestados em nossa cidade. Recentemente, através de intensa investigação policial, conseguiram lograr êxito e apreenderam mais de 5kg de Maconha. Junto com a droga foi apreendida a importância em dinheiro de mais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). A droga estava em poder do traficante LÁZARO DO CARMO GUIMARÃES, que já está a disposição do Poder Judiciário local.

QUEM ELOGIOU? Luiz Roberto Cunha Damasceno (Diretor e representante da UGOPOCI em Rio Verde – GO)

ELOGIADOS: Policiais Civis do Grupo de Investigações de Furtos e Roubos da Cidade de Rio Verde - GO

MOTIVO DOS ELOGIOS: No último dia 26 de agosto, policiais civis, lotados na cidade de Rio Verde, através do Grupo de Investigações de Furtos e Roubos, fez a apresentação de dois perigosos bandidos, acusados de cometerem roubos contra clientes em estabelecimentos comerciais e um latrocínio contra um conhecido comerciante. Os envolvidos possuem um vasto histórico de crimes violentos. Os nossos sinceros parabéns aos policiais civis, verdadeiros heróis em defesa da sociedade de Rio Verde.

QUEM ELOGIOU? Delegado de Polícia Vitor Oliveira Magalhães

ELOGIADOS: Policiais Civis de Cristalina - GO

MOTIVO DOS ELOGIOS: Policiais Civis, lotado na cidade de Cristalina, prenderam no dia 22 de agosto, Ronivaldo Pereira da Rocha e Adones da Rocha Moreira. Os dois indivíduos tinham mandados de prisão decretados pela justiça em razão de um crime de latrocínio, fato ocorrido no dia 30 de maio último, em Cristalina. A vítima foi o fazendeiro Hélio Antônio Crema, morto a tiros. Ronivaldo e Adones, presos em Ilhéus, na Bahia, onde estavam escondidos, são considerados elementos de alta periculosidade em todo o Entorno do Distrito Federal. A prisão dos latrocidistas só foi possível graças ao apoio da Gerência de Operações de Inteligência da Polícia Civil do Estado de Goiás e da Polícia Civil do Estado da Bahia. A conclusão exitosa de uma investigação tão importante para a cidade de Cristalina e para o Estado de Goiás, como um todo, é resultado de um extraordinário trabalho em conjunto das Polícias Civis de Goiás e da Bahia. Além disso, demonstra para toda a sociedade que a população pode contar com o trabalho sério, célere e profissional dos Policiais Civis goianos. “Agradeço aos Policiais Civis de Goiás e da Bahia pela dedicação nas investigações e na ação que resultou na prisão da dupla de latrocidistas”, disse o Delegado Vitor Magalhães.

QUEM ELOGIOU? Generoso Ferreira Júnior (Diretor e representante da UGOPOCI na região do Entorno do DF)

ELOGIADO: Policial Civil Nilton Machado
MOTIVO DOS ELOGIOS: No último dia 23/08, foi inaugurada a Subdelegacia da cidade de Água Fria. A implantação da unidade policial só foi possível graças à parceria feita com a Prefeitura Municipal. Antes, a população tinha que se deslocar cerca de 100 km até a cidade de Planaltina, no Entorno do Distrito Federal, para fazer registro de ocorrência. Como con-

seqüência, a maioria dos crimes deixava de ser conhecido e apurado pela Polícia Civil, pois as vítimas desistiam de registrar a ocorrência para não ter que percorrer a longa distância até Planaltina. Outra contribuição importante foi do Policial Civil Nilton Machado, que se empenhou pessoalmente para que a Subdelegacia fosse implantada, conseguindo, inclusive, a parceria com a Prefeitura de Água Fria. Desta forma, as instalações, telefone, internet, entre outras despesas são custeadas pelo município, além da doação de computadores.

QUEM ELOGIOU? Jovânia Rodrigues

ELOGIADOS: Delegado Odair José Soares e equipe de Policiais Civis da DENARC

MOTIVO DOS ELOGIOS: Mais uma vez ocupo esse espaço para parabenizar o Delegado Odair José Soares, titular da Delegacia Estadual de Repressão a Narcóticos (DENARC), e sua equipe de Policiais Civis, pelo excelente trabalho de combate às drogas em nosso Estado! O Delegado mencionado e sua equipe realmente são incansáveis nessa missão. Obrigada por nunca desistir de livrar nossa sociedade desse mal que nos ataca em todos os lugares, independente de nossa classe social. Muito obrigada mesmo!!! Ainda quero ter a oportunidade de lhe apertar as mãos e agradecer pessoalmente por tudo o que tem feito em prol da erradicação da droga em nosso Estado.

QUEM ELOGIOU? Ailton Vicente da Silva

ELOGIADA: Cristielle Moreira de Souza

MOTIVO DOS ELOGIOS: À minha colega Cristielle Moreira de Souza, Escrivã de Polícia, que se despede da Polícia Civil de Goiás por ter sido nomeada em outro órgão no Mato Grosso. Meus sinceros agradecimentos pelo período que passou pela Delegacia de Polícia Civil de Mossâmedes. Com certeza, você deixa aqui seu legado de humildade, companheirismo, competência e dedicação ao trabalho Policial. Que o Altíssimo lhe acompanhe por onde estiver e tenha certeza que sempre será lembrada pelos amigos que aqui você deixou. Parabéns pelo novo cargo e sucesso em sua nova carreira.

QUEM ELOGIOU? Edson Moreira da Silva (Edson Balada), policial civil e radialista da Rádio Paraíso FM -87,9

ELOGIADOS: Delegados Joaquim Adorno e Renata Machado Brandimarte

MOTIVO DOS ELOGIOS: Parabenizo o Delegado Titular da 11ª Delegacia Regional de Polícia (DRP), sediada em Formosa, Joaquim Filho Adorno, e a Delegada Renata Machado Brandimarte, por terem conseguido normalizar, com competência, o aparelho policial civil das cidades de Alto Paraíso e São João D'Aliança, lançando mão de Policiais Civis dedicados, experientes, disciplinados e operacionais para buscar a melhoria na segurança das cidades mencionadas. Com isso, caiu o índice de criminalidade nas duas localidades, fato que deixou a população mais aliviada e confiante na Polícia Civil do Estado de Goiás. Aos Delegados Joaquim Adorni e Renata Machado, com respectivas equipes, o reconhecimento e a gratidão da imprensa e das comunidades de Alto Paraíso de Goiás e São João D'Aliança.

QUEM ELOGIOU? Ademar Luiz de Oliveira (Presidente da UGOPOCI)

ELOGIADOS: Policiais Civis de Pires do Rio e Catalão - GO

MOTIVO DOS ELOGIOS: Como presidente da UGOPOCI não poderia deixar de registrar a brilhante atuação dos policiais civis de Pires do Rio e Catalão, por ocasião da Operação Arremate, em que oito traficantes foram presos. As prisões foram efetuadas por policiais de Pires do Rio, por Policiais Civis do Grupo Especial de Repressão a Narcóticos (GENARC) e do 1º Distrito Policial de Catalão. Com os presos, os policiais apreenderam porções de cocaína, ácido bórico, balanças de precisão, insumos utilizados no refino da cocaína, objetos oriundos de receptação, simulacros de armas de fogo e munições calibre 38. Os nossos sinceros parabéns. Continuem nesta luta, pois a sociedade de Pires do Rio e de Catalão só tem a ganhar com o trabalho de vocês.

QUEM ELOGIOU? Marina Souza Silva de Oliveira (Itumbiara)

ELOGIADOS: Policiais Civis da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA)

MOTIVO DOS ELOGIOS: Como mãe de três filhos menores, gostaria de elogiar os policiais civis da DPCA, de Aparecida de Goiânia, que prenderam, no último dia 13 de agosto, Silvio Pereira, acusado de estuprar sete crianças. De acordo com os policiais civis da especializada, o maníaco foi preso em Itumbiara, no Sul do Estado, após a expedição de um mandato de prisão. Todas as vítimas eram abusadas desde os cinco anos.

QUEM ELOGIOU? Antonio Carlos Faria dos Santos (Diretor Administrativo da UGOPOCI)

ELOGIADOS: Policiais Civis da DENARC

MOTIVO DOS ELOGIOS: Como diretor da UGOPOCI gostaria de elogiar os policiais civis do DENARC pela brilhante investigação que culminou com a apreensão de mais de uma tonelada de maconha, 10 kg de cocaína, três armas de fogo, mais de 100 munições, além de três carros e quatro motos roubadas. As drogas estavam enterradas em fazendas de Senador Canedo e de Bela Vista, na Região Metropolitana de Goiânia. Foi uma das maiores apreensões de drogas feitas no Estado. Como policial civil não poderia deixar de registrar esse trabalho, fruto de intensa investigação policial.

QUEM ELOGIOU? Leônidas Cândido Tavares (Diretor da UGOPOCI)

ELOGIADOS: Policiais Civis do Grupo Especial de Repressão a Narcóticos – GENARC de Goianésia.

MOTIVO DOS ELOGIOS: Policiais Civis, do GENARC de Goianésia, tiraram de circulação mais de cinco traficantes que atuavam na região. Com eles foram apreendidas cocaína, maconha, crack, veículos, além de dinheiro proveniente do tráfico de drogas. Participaram desta operação policial, o delegado Marco Antônio Maia Júnior, coordenador do GENARC de Goianésia, a escrivã de polícia Aline A. Lobo e os agentes Valdeir José de Brito, Lorena V. Abreu, Humberto Moreira D. Júnior, Juaréz M. de Queiroz e Eurico Moreira.

• Conferindo Ferro

Um português chamado Manuel tinha vindo para o Brasil para trabalhar em uma grande metalúrgica. Todos os dias a primeira coisa que ele fazia quando chegava era ir conferir o estoque de ferro. Então, um dia uma pilha de ferro caiu em cima dele e veio a óbito. No velório os amigos falaram: Quem confere ferro com ferro será ferido.

• céu x inferno

Ao atender o telefone São Pedro ouve a inconfundível voz do Diabo:

- Estou lhe desafiando para uma partida de futebol no próximo final de semana. O Céu contra o Inferno, aceita?

- Aceito, sim - respondeu São Pedro, humildemente. - Mas, a honestidade me obriga a lhe dizer que vocês vão perder. Tenho os melhores jogadores de todos os tempos no meu time.

- Pode ser! Mas não se esqueça de que eu tenho os piores juízes!

• Loira Advogada

A loira se formou em Direito, mas está com 15 dúvidas e resolve formular um questionário para a OAB.

01. Qual a capital do estado civil?

02. Dizer que gato preto dá azar é preconceito racial?

03. Com a nova Lei Ambiental, afogar o ganso passou a ser crime?

04. Pessoas de má fé são aquelas que não acreditam em Deus?

05. Quem é canhoto pode prestar vestibular para Direito?

06. Levar a secretária eletrônica para a cama é assédio sexual?

07. Quantos quilos por dia emagrece um casal que optou pelo regime

parcial?

08. Tem algum direito a mulher em trabalho de parto sem carteira assinada?

09. A gravidez da prostituta, no exercício de suas funções profissionais, caracteriza acidente de trabalho?

10. Seria patrocínio o assassinato de um patrão?

11. Cabe relaxamento de prisão nos casos de prisão de ventre?

12. A marcha processual tem câmbio manual ou automático?

13. Provocar o Judiciário é xingar o juiz?
14. Se um motel funciona somente das 8 às 18 horas, podemos dizer que ali só ocorrem transações comerciais?

15. Para tiro à queima-roupa é preciso que a vítima esteja vestida?

• Conversa de loiras no céu!

Duas loiras estavam no céu e começaram a conversar:

Loira1 - Como você morreu?

Loira2 - Morri congelada

Loira1 - Nossa, que horror. Como é morrer congelada?

Loira2 - Bem, primeiro você congela o braço, a perna... e depois morre. E você, como morreu?

Loira1 - Eu morri porque tive um infarto.

Loira2 - Nossa, como foi?

Loira1 - Eu estava desconfiando que meu marido estava me traindo. Aí então eu voltei do trabalho e vi que ele estava sozinho. Continuei desconfiada e fui procurar a amante dele no porão, no quarto, no patio, corri tanto e tive um infarto e morri.

Loira2 - Puxa colega, se você tivesse procurado no congelador, nós duas estaríamos vivas!

• Cidadão de bem

São três horas da manhã e um homem liga para um advogado:

- Doutor, estou precisando do sr. Discuti com minha esposa e acabei matando-a com um tiro na cabeça.

- Você é um criminoso! Acordar-me esta hora da madrugada e ainda para confessar um crime. Quero seu endereço, vou mandar a polícia lhe procurar seu marginal.

- Mas doutor, eu não tenho direito a um advogado?

- Você terá depois que passar alguns anos na cadeia, seu bandido...

- Mas doutor eu estou em mãos com R\$ 100.000,00 para gastar na minha defesa...

O Advogado muda o tom da conversa...

Em princípio, nós queremos processar os elementos que lhe acusaram, chamando-o de criminoso, marginal e bandido, logo o sr. um cidadão honrado, pessoa querida de nossa sociedade...

• loira, morena e ruiva

Uma loira, uma morena e uma ruiva estavam sendo perseguidas por um bandido.

Entrando em um beco, avistaram três sacos grandes e se esconderam. O bandido chegando perto dos sacos resolveu chutar o primeiro e a morena disse: "miau"

- Ah, é um gato

Chutou o segundo saco e a ruiva disse: "Au au"

- Ah, é um cachorro

Chutou o terceiro e a loira disse: "batata batata".

anuncios

anuncios